

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM

APRESENTADA PELO

Exmo. Sr. Governador Manoel Ribas

À

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO,
AO INSTALLAR-SE A 1.ª LEGISLA-
TURA DA SEGUNDA REPUBLICA,
EM 16 DE MAIO DE 1935.



1935
IMPRESSO NAS OFICINAS DA
EMPRESA GRAFICA PARANAENSE
de PLACIDO E SILVA & CIA. LTDA.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 279 - CAIXA 48
CURITIBA

353.0313
P223
1935

Senhores Deputados

Antes de trazer ao vosso conhecimento o relato da minha gestão, no momento em que o nosso Estado, com a promulgação de sua Constituição, se integra no regimen constitucional, congratulo-me com todos vós, senhores Deputados, por este facto de tão significativa importancia para a nossa vida politica, e apresento-vos minhas saudações pela maneira altamente patriótica por que destes desempenho á ardua e delicada missão que vos foi confiada pelo generoso e ativo povo paranaense.

A vossa collaboração, porém, ao meu governo se torna agora mais precisa, desde que os superiores interesses do Estado reclamam a cooperacão efficiente de todos vós, afim de que, em completa harmonia de vista, possam ser vencidas as difficuldades que tentem embarcar o desenvolvimento de nossa terra, cujos problemas devem ser resolvidos com larga visão e o estudo que os mesmos demandam por parte de todos que têm interferencia nos negocios publicos.

Assim, confeccionada a Constituição que vem de ser promulgada, e que honra aos senhores Constituintes, marcando o inicio de uma nova phase na vida constitucional do Estado, a que todos nós somos obrigados a dar os melhores dos nossos esforços, tereis de lançar vossas vistas para assumptos não menos importantes, que serão, dado o patriotismo desse Poder, resolvidos de fórma a garantir um futuro promissor ao Paraná, que, sem favor, já se destaca brillantemente entre as demais Unidades da Federação Brasileira.

Necessario é deixar patente que o meu governo, mesmo durante o periodo interveutorial, nunca deixou de assegurar a todos, parana-

censes ou não, a maxima liberdade em todos os ramos da actividade humana.

E essa affirmativa já vos fiz, de maneira clara e positiva, em 7 de Janeiro deste anno, quando tomei, perante esta Assembléa, posse do cargo de Primeiro Governador Constitucional do Estado.

Se assim agi, naquella epocha, outra não poderá ser a minha norma de conducta, quando vem de ser restabelecido o regimen da lei e restaurado o imperio do direito, alicerces solidos, nos quaes se apoiam todas as sociedades.

Entretanto, é possível que descontentes e espiritos que collocam os seus interesses acima dos que pertencem á collectividade, me contradigam, o que é natural, uma vez que "tambem se lucha com os interesses que o direito necessita contrariar, pois não se trata de uma algebra juridica cujos termos são, por sua natureza, indifferentes."

As medidas que adoptei desde o instante em que assumi a administração deste Estado, vêm sendo executadas sem desfallecimento e todas visam, unica e exclusivamente, as necessidades mais palpitantes da nossa terra.

Passados os dias em que a vida politica do Paiz preocupava todos os brasileiros, promulgada a Constituição, de 16 de Julho de 1934, moldada de accordo com o sentir do povo, resta-nos, unidos e cohesos, trabalhar pelo engrandecimento de nosso Estado, imitando dessa fórma, o edificante exemplo que nos dá o Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, preclaro e honrado Presidente da Republica, cujo lemma é servir, com dedicação e grande patriotismo, á nossa estremecida Patria.

Espirito tolerante e ponderado, sem esquecer, entretanto, a energia, esse eminente brasileiro, cujo Governo Provisorio não relegou para plano inferior a autoridade da lei, continúa, como Presidente da Republica, a encarar de fórma decisiva os mais altos problemas de interesse geral, dos quaes se destaca, como principal, o da restauração do credito do Paiz, o que é bastante para consagral-o como benemerito e recommendal-o á estima de todos os brasileiros.

INTERIOR

ORDEM PUBLICA

O nosso Estado, não obstante os factos determinantes da victoria da revolução de 1930, dado o respeito que o seu povo consagra aos principios de direito, esteve sempre em perfeita tranquillidade, facto que demonstra preferir elle os seus labores ás luctas partidarias, que

enfraquecem os laços da collectividade, tendo como consequencia inevitavel a origem de odios e paixões que difficilmente se apagam.

RELAÇÕES DE GOVERNO

As relações que vêm sendo mantidas pelo meu Governo com o Governo Federal e com o de todos os Estados, são as mais cordiaes, não tendo occorrido factos algum que as pudessem alterar.

CORPO CONSULAR

O Governo não pôde deixar de salientar aqui as relações amigáveis que entrem com o Corpo Consular, com jurisdicção neste Estado, das quaes poderão advir resultados satisfatorios para os interesses da nossa terra.

SERVIÇO PUBLICO

Organizadas como se acham as duas Secretarias de Estado, ás quaes estão affectos os serviços publicos, vêm todos os trabalhos sendo executados com perfeita regularidade, o que prova a dedicação do funcionalismo no desempenho de seus deveres e a remarcada orientação administrativa dos titulares de suas pastas.

SECRETARIA DO PALACIO DO GOVERNO E CASA MILITAR

Dotadas dos elementos necessarios ao serviço, vêm cumprindo rigorosamente a sua missão.

ELEIÇÕES

O pleito realizado a 14 de Outubro do anno de 1934 para Representantēs do povo á Assembléa Constituinte do Estado, e á Camara dos Deputados, mais uma vez veio patentear a excellencia da nova lei eleitoral e a sua execução por parte da respectiva Justiça, que, com serenidade e imparcialidade, cada dia mais se impõe á admiração mesmo dos que não mais acreditavam que pudesse haver um pleito sem fraude.

Em um ambiente da mais completa ordem, garantido em toda sua plenitude o direito do voto, transcorreu aquella eleição.

E a prova, do que fica dito se encontra no resultado apurado pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, diplomando os eleitos, per-

tencentos aos tres Partidos organizados, que concorreram ao pleito. dentre os quaes conseguiu maioria absoluta o Partido Social Democratico.

Exemplo edificante deu o nosso povo, desprezando os meios condemnaveis, para suffragar nas urnas os nomes dos candidatos que, consciente e livremente, havia escolhido como seus Representantes.

E, assim, o voto que até então era considerado uma utopia, por serem as eleições verdadeiras farças, passou a constituir uma realidade, victoria magnifica alcançada pela nova Republica.

O Estado, dentro de sua alçada, prestou todo o apoio necessario á Justiça Eleitoral, attendendo, com toda sollicitude, ás requisições que lhe foram feitas, quer de funcionarios, quer de material de expediente.

MUNICIPIOS

O Estado se acha actualmente dividido em 56 Municipios, inclusive o da capital e o de Mattinhos, sendo que este ainda não foi installado.

Tendo o Municipio de Carlotopolis sido supprimido pelo Decreto nr. 107, de 22 de Janeiro de 1934, veio a ser restabelecido pelo Decreto nr. 287, de 10 de Fevereiro do mesmo anno.

Por Decreto nr. 197, de 1º de Fevereiro do anno ultimo, foi incorporada ao Municipio de Campina Grande a parte do territorio que é separada pelo rio Capivary e Ribeirão do Tucum, a qual fôra anexada ao Municipio de Colombo, pelo decreto nr. 1703, de 14 de Julho de 1932.

Foi restabelecido o Municipio de Rio Azul, por Decreto nr. 240, de 6 de Fevereiro de 1934, o qual havia sido supprimido por Decreto nr. 1918, de 4 de Agosto de 1932.

Ainda por força do Decreto nr. 269, de 8 de Fevereiro do anno proximo findo, foi o Districto Judiciario de Sengés elevado á categoria de Municipio, sendo os seus limites rectificadõs por Decreto nr. 205, de 20 de Fevereiro deste anno.

Com o fim de evitar duvidas surgidas, as linhas limitrophes do Municipio de Campina Grande foram fixadas por Decreto nr. 583, de 6 de Março de 1934, sendo ainda rectificadas as divisas com o Municipio de Piraquara, pelo Decreto nr. 857, de 14 de Abril do mesmo anno.

O Municipio de Bocayuva, que fôra supprimido, veio a ser restabelecido pelo Decreto nr. 705, de 16 de Março de 1934, com o seu antigo territorio e mais o que constituia o ex-Municipio de Epitacio Pessoa, ficando todo o Municipio subordinado á jurisdicção do

Termo Municipal de Colombo, ex-vi do Decreto nr. 1277, de 21 de Maio do referido anno.

Por Decreto nr. 1391, de 6 de Junho de 1934, foi tambem restabelecido o Municipio de Sertanopolis, com as divisas constantes da lei nr. 2645, de 10 de Abril de 1929, continuando subordinado á Comarca de Jatahy.

Attendendo á justa aspiração dos habitantes de Bandeirantes, parte que éra do Municipio de Jacarézinho, foi aquella localidade elevada a municipio por Decreto nr. 2396, de 14 de Novembro de 1934.

Como se verificasse o grande desenvolvimento de Londrino, foi, por Decreto nr. 2519, de 3 de Dezembro do anno ultimo, creado o Municipio do mesmo nome, permanecendo subordinado á jurisdicção da Comarca de Jatahy.

Pelos motivos expostos no Decreto nr. 2607, de 22 de Dezembro do anno proximo findo, foi creado o Municipio de Mattinhos, constituido por territorio desmembrado do Municipio de Guaratuba, não tendo, ainda, sido o mesmo installado.

Procurando evitar duvidas que possivelmente adviriam da execução do Decreto nr. 2428, de 20 de Novembro de 1934, que estabeleceu as divisas dos Municipios de Carlotopolis, Ribeirão Claro, Santo Antonio da Platina, Joaquim Tavora e Jacarézinho, nomeei uma Commissão, (Decreto nr. 2568, de 12 de Dezembro daquelle mesmo anno), para estudar as reclamações apresentadas, e, á vista do respectivo relatório, ficou solucionado o caso.

Os limites do Municipio de Teixeira Soares foram devidamente esclarecidos e fixados por Decreto nr. 146, de 11 de Fevereiro deste anno.

A divisão municipal precisa ser revista, afim de que, observando-se os principios reguladores da especie, sejam supprimidos os Municipios que não possuam renda sufficiente para attender ás suas necessidades administrativas.

Em momento opportuno, com dados exactos e precisos, dar-vos-ei conhecimento da situação financeira de todos os Municipios do Estado.

De conformidade com o prescripto noCodigo dos Interventores (Decreto Federal nr. 20.348, de 29 de Agosto de 1931), foram constituidos Conselhos Consultivos em todos os Municipios, os quaes têm funcionamento regularmente.

Havendo necessidade de serem revistas e definitivamente acertadas as contas entre os Municipios e o Estado, foi a Secretaria de Fazenda e Obras Publicas autorizada, por Decreto nr. 1301, de 25 de Maio de 1934, a fazer o respectivo reajustamento, dispensados do pagamento de juros os emprestimos municipaes.

Dos contractos a serem lavrados devem constar obrigações rigorosas, no sentido de, preferencialmente, a outra qualquer dívida, ou melhoramentos urbanos, serem pagas as prestações estabelecidas, que deverão figurar obrigatoriamente nos orçamentos municipaes.

DISTRICTOS JUDICIARIOS

Existem, presentemente, 151 Districtos Judiciarios.

Os Districtos de Rio da Areia e Lagoa Secca, no Municipio e Comarca de Guarapuava, passaram a denominar-se, respectivamente Guarapuavinha e Juquiá, segundo consta do Decreto nr. 124, de 24 de Janeiro de 1934.

A denominação de Rio Azul, do Districto do Municipio e Comarca de São Matheus, foi substituida pela de Soares, por Decreto nr. 841, de 10 de Abril do anno ultimo, evitando-se, assim, confusão com o Municipio de Rio Azul.

O Districto de Wenceslau Braz, do Municipio e Comarca de Thomazina, passou a fazer parte integrante do Municipio e Comarca de São José da Boa Vista, por força do decreto nr. 704, de 16 de Março do anno proximo findo.

Ainda por Decreto nr. 1116, de 9 de Maio de 1934, o Districto de Monjolinho, do Municipio e Comarca de Imbituva, veio a ter a denominação de Natal.

A séde do Districto de Pongaré, na Lapa, passou em virtude do Decreto nr. 1752, de 27 de Julho de 1934, a ter a denominação de Doce Fino.

Foram creados os Districtos de Ingá e Cornelio Procopio, respectivamente, nos Municipios de Cambará e Bandeirantes, pelos Decretos nrs. 347, de 15 de Março, e 526, de 11 de Abril, ambos deste anno.

Na conformidade dos termos do Decretos nrs. 2430, de 20 de Novembro de 1934, e nr. 534, de 11 de Abril deste anno, foram supprimidos os Districtos de Morros, em Castro, e Praia Grande, em Campina Grande.

Ao Municipio de Teixeira Soares foi annexado o Districto de Diamantina, que pertencia ao Municipio de Palmeira, como determinou o Decreto nr. 146, de 11 de Fevereiro deste anno.

O Districto de Montoya, parte integrante do Municipio de Jataly foi supprimido pelo Decreto nr. 1245, de 18 de Maio do anno ultimo.

Todos os Districtos já se acham installados, tendo a sua vida normalizada e possuindo as necessarias autoridades.

LIMITES DOS MUNICIPIOS

Existindo duvidas entre diversos Municipios, quanto ás suas linhas divisorias, mistér se faz completar os estudos já feitos sobre o assumpto, a fim de que, com precisão, venham a ser dirimidas as confusões que se observam e que prejudicam as administrações municipaes.

ARCHIVO PUBLICO

Tendo estado até o fim do anno ultimo, subordinado como Secção do Departamento do Interior, foi, por Decreto deste anno, annexado ao Departamento de Agricultura, da Secretario de Fazenda, passando, destarte, a constituir uma Secção, denominada Secção do Archivo Publico, Estatistica e Imprensa Official, uma vez que á mesma Secção foram confiados os serviços de estatistica, que são indispensaveis e mereciam ser reorganizados, e os da Imprensa Official, desde quando esta possou a ficar sob a directa e immediata administração do Estado.

Entretanto, outras providencias tenciono tomar sobre a execução desses serviços, que reputo da mais alta importancia para a melhora do nosso mechanismo administrativo.

MUSEU PARANAENSE

O patrimonio do Museu continua a ser bastante augmentado, não só com as doações que lhe têm sido feitas, mas tambem pelos auxilios prestados pelo Governo, que ainda não pôde cogitar da construcção de um edificio especial, compativel com as finalidades de tal serviço.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Apezar de installada em uma das salas do Gymnasio Paranaense (Secção do Externato), sem o espaço necessario para a sua completa efficiencia, foi assim mesmo, grandemente melhorada com a aquisição de novos armarios, o que muito contribuiu para modificar o aspecto archaico que apresentava.

Bastante frequentada, possuindo obras de grande valor, indispensavel se faz, logo o permitta a situação financeira do Estado, que venha a ser dotada de edificio proprio e outros melhoramentos.

SAUDE PUBLICA

O Governo tem encarado com o maior carinho todos os serviços que dizem respeito á saude publica, não poupando esforços no sentido de amplial-os, com o intuito de satisfazer ás necessidades do povo.

O Regulamento da Directoria Geral de Saude Publica, óra em vigor, está sendo devidamente estudado, pois necessario é modificá-lo, para o fim de, melhor adaptado ao nosso meio, produzir os efeitos desejados.

Como é sabido, o paludismo é uma das endemias que systematicamente vêm consumindo as energias vitales de innumerous cidadãos. que poderiam concorrer de modo directo e positivo para o cultivo de nossas fertilissimas regiões do norte, do planalto e do littoral.

O surto de paludismo iniciado na estação estival de 1933, em diversos pontos da região atravessada pelos rios Ivahy, Paranapanema e outros, não obstante os rapidos recursos medicos fornecidos pelo Governo, só este anno foi debellado.

Colonia Candido de Abreu, Tibagy, Jatahy e outras localidades, soffreram tambem a consequencia daquela epidemia, tendo o Governo atendido immediatamente, com os recursos precisos, ás necessidades das zonas flagelladas.

Sendo o combate ao paludismo, muito oneroso, impossivel se torra, no momento, tomar medidas de saneamento, que evitem novos surtos, pois faltam ao Estado os devidos recursos para emprender serviço de tão grande monta, embora de necessidade publica.

Dentro das possibilidades financeiras do Estado, vem a Directoria Geral de Saude Publica prestando relevantes serviços á população da nossa terra, tendo como seu Director Geral o illustre medico, Dr. Eduardo Virmond de Lima.

Apezar de tudo, porém, vêm sendo mantidas as Sub-Inspectorias de Prophylaxia Rural de Paranaguá, Antonina e Fóz do Iguaçu', serviços esses que serão ampliados, de conformidade com os recursos de que o Estado possa vir a dispor, para esse fim tão humanitario.

Attendendo a uma necessidade imperiosa, que não é preciso encarecer, foi creado o Posto de Prophylaxia do Trachoma, em Carbará, o qual vae produzindo os melhores resultados, embora, para maior efficacia do fim visado, se reconheça que a criação de outros Postos dessa natureza se fazem sentir na zona norte do nosso territorio.

Foram, até agora, registrados 1060 doentes e feitos 25.089 curativos.

A Fiscalização da profissão de odontologia vem sendo feita sem onus para o Estado, e a de pharmacias está organizada de modo a dar cabal desempenho aos trabalhos que lhe são inherentes.

O hospital Osvaldo Cruz, o Sanatorio São Sebastião, este que se acha arrendado, conforme contracto lavrado na Procuradoria da Fa-

zenda, e o Leprosario São Roque, continuam a prestar relevantes serviços, como todos o sabem.

Para melhor conhecimento dos trabalhos concernentes á Directoria Geral de Saude Pública, passo a mencionar os dados dos Departamentos competentes.

INSTITUTO PASTEUR

Forneceu ainda 8.000 gr. de collyrio para trachoma (form. n.º 16); 16.085 vaccinações anti-rabicas, 204 curativos e attendidas 49 consultas.

A renda montou em Rs. 14:361\$800 e a despesa em Rs. 7:985\$539, havendo, portanto, um saldo de Rs. 6.376\$261.

LABORATORIO DE BROMATOLOGIA E ANALYSES CHIMICAS

Procedeu durante o anno ultimo a diversos serviços technicos internos e externos, entre os quaes a analyse nas fontes S. Lourenço, nesta Capital, Lambedouro, no Municipio de Jaguarahyva, sendo que a primeira foi condemnada, estando ainda em estudos a analyse da segunda.

Foi tambem, analysada a agua de que se abastece grande numero de pessoas do Municipio de Santo Antonio da Platina.

Além disso, foi procedida á verificação do typo de 11.178 saccos de café em grão; analysada diversas amostras de café torrado e moído, leite de vacca-integral, manteiga, etc.

LABORATORIO CHIMICO PHARMACEUTICO

O movimento do Laboratorio foi, em 1934, muito promissor, tendo sido fabricados 135.000 comprimidos, da form. n.º 1, anti-paludica; 74.000 da form. n.º 2, e 3.000 da form. n.º 3; 10.550, da form. n.º 4, anti-grippal; 8.200, da form. n.º 5, expectorante; 7.500, da form. n.º 6, anti-diarrheico; 7.050, da form. n.c 7, grippal; e 15.390, da form. n.º 9, hexamettylentetiamina, num total de 261.090 comprimidos.

Foram attendidas 704 pessoas, no anno de 1934, tendo sido feitas 1.000 gr. para o mesmo fim (form. n.º 17); 3.600 empoulas, form. n.º 18, anti-paludica; 200, n.º 19, anti-tonicas; 3.000 grs. de oleo essencia de chenopodio e 15.000 gr. de pomada de Helmerich.

O valor commercial desses productos foi de Rs. 80:569\$000 e a matéria prima empregada importou em Rs. 23:379\$200, resultando, dessa forma, uma apreciavel economia para os cofres estadoaes.

SANATORIO SÃO SEBASTIAO

Este estabelecimento que se acha arrendado, o que absolutamente não desvirtuou a sua finalidade, teve, no anno ultimo, 166 doentes internados por conta do Estado.

O Sanatorio já se resente da falta de novas galerias de curas e da installação de aparelhos para esterilização de louças e talheres.

LEPROSARIO SÃO ROQUE

Em 1934 existiam em tratamento 372 doentes, numero que ficou reduzido a 320, deduzidos os que falleceram (33); recambiados para outros Estados (6); tiveram alta (5) e evadiram-se (8).

O movimento do Abrigo-Escola foi de 71 abrigados, dos quaes 31 voltaram á casa de parentes, 3 falleceram, existindo assim 37.

Os internados são devidamente tratados, tendo sido effectuados 6.248 injeções; 48.928 curativos; 38 tratamentos plasticos e 18 cirurgicos.

Tratando-se do combate á lepra, que interessa a toda communidade brasileira e que é um problema nacional, o Governo do Estado muito se vem esforçando no sentido de transferir o Leprosario ao Governo Federal, sob cuja administração poderiam ser tomadas outras providencias tendentes ao segregamento dos que têm a infelicidade de ser contagiados pelo mal de Hansen.

HOSPITAL OSWALDO CRUZ

No periodo de que venho me occupando, foram internadas 295 pessoas, das quaes 225 tiveram alta; 49 falleceram, continuando 21 em tratamento.

Para completar a installação deste nosso modelar Hospital, mister se faz que seja adquirido um aparelho para esterilização de louças, etc.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO

O movimento da Inspectoria foi o que se segue:	
Pessoas vaccinadas contra variola	5.859
Pessoas vaccinadas contra febre typhoide	5.859
Certificados de "Habite-se"	983

Visitas domiciliars	3.567
Vistorias procedidas	1.800
Intimações feitas	1.298
Multas impostas	30
Notificações de molestias contagiosas	28
Visitas de vigilancia	20
Reclamações attendidas	2.217

SUB-INSPECTORIA DE CARNES E SEUS DERIVADOS

No decorrer do anno de 1934, no Matadouro Municipal foram abatidos 26.778 animaes, tendo sido condemnados pela respectiva fiscalização, 243.

Os matadouros particulares accusaram a matança de 991 animaes, sendo condemnados 12.

LABORATORIO DE BACTERIOLOGIA E PESQUISAS CLINICAS

Além da confecção de vaccina preventiva e anti-typhica e desyn-terica, no total de 313.150 c.c., foram procedidos 1257 exames de natureza diversa.

PREFEITURAS MUNICIPAES

A Prefeitura da Capital vem, desde 1932, sendo exercida pelo Engenheiro Civil Jorge Lothario Meissner, que se ha revelado um administrador operoso, sendo innumerous os serviços que tem realizado, sem descurar-se da parte financeira do Municipio.

O imposto predial, que vinha sendo cobrado pelo Estado, passou novamente a pertencer á Prefeitura.

O bom aspecto que apresenta a nossa Capital, com suas Avenidas, Praças e ruas limpas e bem pavimentadas, demonstram o zelo da administração municipal, que é digna dos maiores louvores.

As Prefeituras do Interior do Estado, desde o anno de 1930, têm todos os seus actos controlados pelo Departamento do Interior, da Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica, sendo de salientar que esse controle exercido tambem sobre as suas finanças, tem dado os melhores resultados.

Foi essa uma grande conquista da revolução e que beneficos pro-veitos trouxe aos Municipios, cuja autonomia não pode ser absoluta e nem o será, em face dos principios constitucionaes em vigor.

Assim, o Estado, sem maiores despesas e sem alarde, tem cuidado com especial carinho dos trabalhos que em outros Estados foram a origem de um novo Departamento na administração publica.

JUSTIÇA

O Superior Tribunal de Justiça do Estado, que, por força de dispositivo constitucional, passou a denominar-se Côrte de Appellação, sempre mereceu de minha parte o maximo acatamento, o que se constata da declaração do seu illustre e honrado Desembargador Presidente, Clotario de Macedo Portugal, no substancioso relatório apresentado a 15 de Janeiro deste anno.

Foram relatados, no decurso de 1934, 694 feitos, tendo dado entrada, no mesmo periodo, 621 feitos, sendo registrados 17 Diplomas de Bachareis em Direito.

O Governo tem mantido a maior harmonia de vista com o Poder Judiciario, acatando e fazendo acatar as suas decisões, afim de que, prestigiada como deve ser a distribuição da justiça, pôssa aquelle Poder cumprir com toda serenidade a missão ardua e espinhosa que lhe confere a nossa Carta Magna.

E' intenção do Governo construir o Palacio da Justiça, para o que já procedeu á desapropriação do terreno para esse fim destinado.

VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS

Nos termos imperativos da Constituição Federal, foram regularizados os vencimentos dos Magistrados, no orçamento em vigor, confirmada ainda essa medida pelo Decreto u.º 603, de 25 de Abril ultimo.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Procuradoria que, por força de lei, accumula as funcções de Consultoria Juridica do Estado, está sendo exercida pelo Bacharel Omar Gonçalves da Motta, que, como jurista que é, tem desempenhado com intelligencia e zelo os trabalhos do Ministerio Publico.

No decurso de 1934, foram emittidos 661 pareceres e movidos dois processos de desapropriação.

Além disso, a Procuradoria teve que intervir em quatro acções de mandados de segurança, obtendo ganho de causa em todas ellas.

Os interesses do Estado têm merecido o maior cuidado por parte da Procuradoria, que também tem superintendido com dedicação tudo quanto se relaciona com o Ministério Publico.

SERVENTUARIOS DE JUSTIÇA

As modificações verificadas no quadro dos Serventuários de Justiça, tiveram a necessária publicação dos respectivos Decretos no Diário Official do Estado.

CONSELHO PENITENCIARIO

O Conselho Penitenciario, na alçada de suas attribuições, vem concorrendo com toda solicitude para solução dos casos entregues ao seu estudo.

INDULTOS E COMMUTAÇÕES DE PENA

O Governo, usando da faculdade constitucional que lhe é conferida, tem concedido, em datas apropriadas, indultos e commutações de pena a presos que cumpriam sentença na Penitenciaria do Estado.

JUIZES DE DIREITO

Todas as Comarcas do Estado se acham preenchidas, tendo as nomeações feitas obedecido ás exigencias da lei.

JUIZES MUNICIPAES

Os Termos Municipaes, em numero de dez, nenhuma alteração soffreram.

O momento não comporta outros esclarecimentos, desde quando, em breve, tereis de vos occupar da Lei de Organização Judiciaria. occasião em que poderá ser feito mais acurado estudo sobre tão magno assumpto.

POLICIA CIVIL

Acha-se no desempenho do cargo de Chefe de Policia do Estado, o Bacharel José Merhy, que tem dado provas de capacidade, de trabalho e de intelligencia.

As Delegacias de Policia de 3.^a classe foram extinctas por Decreto n.º 158, de 29 de Janeiro de 1934, e a de Capturas, pelo Decreto n.º 2370, de 9 de Novembro do mesmo anno.

Como medida de economia e de segurança, a Casa de Detenção foi transferida para a Penitenciaria do Estado, por Decreto n.º 253, de 7 de Fevereiro do anno ultimo, e o Gabinete de Identificação e Estatística, foi annexado á Delegacia de Vigilancia e Investigações.

Ainda por Decreto n.º 420, de 22 de Fevereiro de 1934, foram desannexadas as Delegacias de Segurança Publica, Costumes e Vigilancia e Investigações, respectivamente, das Delegacias dos 1.º, 2.º e 3.º Districtos da Capital.

ESCOLA DE POLICIA

Não cabe aqui encarecer as innumeradas vantagens que proporciona esta instituição recentemente creada pelo Decreto n.º 1968, de 1.º de Setembro de 1934. Basta dizer que serão ministrados ensinamentos gratuitos e aproveitadas, mais cedo ou mais tarde, as pessoas que ali fizerem sua aprendizagem.

ESTAÇÃO DE RADIO

Foi installada, junto ao Gabinete da Chefia, uma estação de radio, para facil comunicação com os outros Estados, o que vem dando optimos resultados.

DELEGACIA AUXILIAR

Para descongestionar o serviço da Chefia de Policia, foi creada a Delegacia Auxiliar, com attribuições especiaes.

DELEGACIAS REGIONAES

No interior do Estado ha necessidade, o proprio serviço o atesta, de Delegacias com ascendencia sobre outras, de determinada zóna. Foram, por isso, creadas a de Ponta Grossa e a de Jacarézinho, que estão funcionando a contento.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo como é o Serviço de Identificação, a chave de todo serviço policial e não possuindo ainda nosso Estado um perfeito corpo de technicos e aparelhamento adequado, já foi providenciada a ida de um funcionario a S. Paulo, para a necessaria aprendizagem, sendo meu objectivo dotar a nossa Policia, opportunamente, de um Gabinete de Identificação modelar, que permita o bom desempenho do serviço, tudo de conformidade com as conclusões a que chegou o

Os interesses do Estado têm merecido o maior cuidado por parte da Procuradoria, que também tem superintendido com dedicação tudo quanto se relaciona com o Ministerio Publico.

SERVENTUARIOS DE JUSTIÇA

As modificações verificadas no quadro dos Serventuários de Justiça, tiveram a necessaria publicação dos respectivos Decretos no Diario Official do Estado.

CONSELHO PENITENCIARIO

O Conselho Penitenciario, na alçada de suas attribuições, vem concorrendo com toda solitudine para solução dos casos entregues ao seu estudo.

INDULTOS E COMMUTAÇÕES DE PENA

O Governo, usando da faculdade constitucional que lhe é conferida, tem concedido, em datas apropriadas, indultos e commutações de pena a presos que cumpriam sentença na Penitenciaria do Estado.

JUIZES DE DIREITO

Todas as Comarcas do Estado se acham preenchidas, tendo as nomeações feitas obedecido ás exigencias da lei.

JUIZES MUNICIPAES

Os Termos Municipaes, em numero de dez, nenhuma alteração soffreram.

O momento não comporta outros esclarecimentos, desde quando, em breve, tereis de vos occupar da Lei de Organização Judiciaria. occasião em que poderá ser feito mais acurado estudo sobre tão magno assumpto.

POLICIA CIVIL

Acha-se no desempenho do cargo de Chefe de Policia do Estado, o Bacharel José Merhy, que tem dado provas de capacidade, de trabalho e de intelligencia.

As Delegacias de Policia de 3.^a classe foram extinctas por Decreto n.º 158, de 29 de Janeiro de 1934, e a de Capturas, pelo Decreto n.º 2370, de 9 de Novembro do mesmo anno.

Congresso Nacional de Identificação, realizado ultimamente em S. Paulo e Rio, ao qual o Paraná compareceu por intermedio de seu representante.

CARCEREIROS

A título de economia foram supprimidas as gratificações aos carcereiros de cadeias publicas do interior, passando esses serventurios a usufruir, apenas, os emolumentos de carceragens.

RENDA EVENTUAL

A renda eventual do Departamento Policial em 1934 foi de 12:937\$000, assim discriminada: sellos appostos em requerimentos — 1:232\$000; em portarias de soltura de presos correcionaes — 6:880\$000; em alvarás de licença — 4:825\$000.

ELEIÇÕES

Em todo o Estado a Policia não registou um só caso de perturbação da ordem, durante as ultimas eleições, o que demonstra positivamente a alta comprehensão do povo no exercicio desse dever civicco.

ASSISTENCIA SOCIAL

E' outro assumpto que tem merecido especial attenção do Governo. Assaz notavel é o facto de não haver mendigos perambulando pelas ruas da Capital. Os raros que apparecem, de quando em quando, a Policia encaminha com presteza ás instituições mantidas para esse fim, e os falsos pedintes são devidamente processados.

CRIMINALIDADE

Graças á acção preventiva exercida pela Policia, a criminalidade no nosso Estado tende a diminuir, do que é prova evidente a estatistica criminal.

POLICIA MILITAR DO ESTADO

A Policia Militar, que commemorou a 10 de Agosto do anno ultimo, o seu 80.º anniversario, nunca deixou de honrar as suas tradições de Corporação heroica e disciplinada, como demonstrou evidentemente em todas as opportunidades em que foi reclamada a sua acção.

A' vista do accordo assignado com a União, em 15 de Fevereiro do anno findo, a Policia Militar passou a ser considerada Força Auxiliar do Exercito de 1.^a Linha.

Por Decreto n.º 2416, de 16 de Novembro de 1934, foi fixada a idade limite para compulsoria dos Officiaes da Policia Militar, cujo effectivo para este exercicio financeiro foi determinado por Decreto n.º 28, de Janeiro deste anno.

Ainda por Decreto n.º 699, de 3 do corrente mez, foi mandado adoptar na Policia Militar e na Companhia de Bombeiros, o novo typo de uniformes, para Officiaes, inferiores e praças.

Todas as promoções, reversões, refórmias, concessões de medalhas, além de outros actos attinentes áquella Corporação, foram praticados com as prescripções legais. Essa Unidade se acha actualmente sob o energico e criterioso commando do brioso miliciano conterraneo, Tte. Cel. Pedro Scherer Sobrinho.

Em face da medida adoptada pelo Decreto n.º 294, de 2 de Março deste anno, mandando que as Prefeituras recolham aos cofres do Estado a verba consignada em orçamento para o pagamento das Guardas Municipaes, extinctas com o fim de melhor ser assegurada a ordem publica no interior do Estado, a Policia Militar terá a seu favor o credito das referidas importancias, distribuidas na seguinte proporção: praças de pret, 70%; fardamento e calçado, 20% e diarias a praças, 10%.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

O Governo, de conformidade com as possibilidades financeiras do Thesouro Estadual, tem dotado essa util e benemerita Corporação de tudo quando é indispensavel á sua altruistica missão, sendo relevantes e inestimaveis os serviços prestados pelos soldados do fogo.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Uma das maiores preocupações do Governo, tem sido a de difundir o ensino de accordo com as possibilidades orçamentarias, creando escolas em todos os logares em que são reclamadas pelo augmento da população infantil.

Todas as escolas primarias têm sido providas do material preciso, afim de que a acção dos professores não seja embaraçada. Para attender a esses serviços, foi creado um almoxarifado especial, junto á Directoria Geral da Instrução Publica, que obedece á orientação intelligente e zelosa do bacharel Gaspar Duarte Velloso.

Os cursos secundarios são ministrados em trez Escolas Normaes e dois Gymnasios, achando-se essas Escolas situadas nesta Capital, em Paranaguá e Ponta Grossa, e os Gymnasios, nesta cidade e na de Ponta Grossa.

Devido ao facto de estarem as Escolas Normaes super-lotadas, o Governo estuda a possibilidade da criação de mais duas, sendo uma em Guarapuava e outra em Jacarézinho.

Ainda, para attender ao vultoso numero de creanças em idade escolar, nesta Capital, não será demaciado dizer que os Grupos existentes não mais comportam as creanças que os procuram, motivo por que há necessidade de serem construidos mais trez estabelecimentos de ensino, com a capacidade de 800 alumnos, cada um.

Aos escolares sem recurso, tenho mandado distribuir gratuitamente o material preciso.

Estendendo-se a inspecção tecnico-escolar a todo o Estado, o numero actual de Inspectores (4) é insufficiente para exercel-a mais a rigor, de sorte que tão logo possivel, esse numero, deve ser augmentado.

O ensino está assim distribuido:

Gymnasios		2
Grupos Escolares	Fundamentaes	47
	Nocturnos	2

Escolas Isoladas	{	Estadoaes	1021
		Municipaes	22
		Particulares	78

Escolas Complementares Primarias:

Estadoaes	20, sendo duas vocacionaes.
Particulares	11

Curso Infantil	{	Estadoaes	12
		Particulares	7

Escolas Normaes	3
Escola Maternal Estadual	1
Escolas Nocturnas e Regimentaes (Suppletivas)	34

Professorado:

Estadual	1762
Municipal	22
Particular	272

O movimento estatistico do anno de 1934, é o que se segue:

ESCOLAS SUBVENCIONADAS FEDERAES

O Governo do Estado recebe da União, por anno, a importancia de 216:000\$000 como subvenção a 120 escolas destinadas a nucleos de nacionalização, escolas essas cujo ensino obedece aos codigos e regulamentos do Estado.

Os professores assim subvencionados, estão em dia com os seus recebimentos, excepção dos referentes ao 1.º semestre de 1931 e, a outro de 1932, cujas verbas não foram até agora distribuidas á Delegacia Fiscal.

Para fiscalização da subvenção em apreço, o Governo Federal mantem no Estado, um Inspector, que é o Sr. José Augusto Gomy.

Do orçamento para este exercicio, consta a consignação da verba de Rs. 5.896:416\$250 para a Instrucção Publica, inclusive a quantia de Rs. 210:000\$000, de subvenções concedidas ao ensino superior e distribuidas entre as Faculdades de Direito, Medicina, Engenharia, Curso de Chimica Industrial e Ensino Agronomico e Zootechnico.

Reconhecendo a necessidade inadiavel da creação de um estabelecimento especial de Veterinaria, com autonomia didactica e administrativa, com o fim de bem attender aos serviços de defesa da pecuaria do Estado, o Governo creou a "Escola Superior de Veterinaria do Paraná", ficando extincto o curso de que trata o art. 2.º, do Decreto n.º 2349, de 14 de Novembro de 1933. (Decreto n.º 2518, de 3 de Dezembro de 1934).

A educação physica está sendo objecto de carinho especial por parte da Directoria Geral da Instrucção Publica, tendo sido, por Decreto n.º 846, de 10 de Abril do anno findo, creado o cargo de Instructor de Cultura Physica dos estabelecimentos de ensino, cujo funcionario vem desempenhando as funcções que lhe dizem respeito.

EXPOSIÇÕES ESCOLARES

Têm sido feitas regularmente, todos os annos, como demonstração publica do aproveitamento dos alumnos, em trabalhos manuaes.

ASSISTENCIA SOCIAL

O Governo tem mantido e ampliado as instituições que possui o Estado, com o fim de amparar os menores abandonados e delinquentes e os velhos invalidos e enfermos.

Assim, continuam funcionando perfeitamente os Abrigos destinados a menores, os reformatórios masculino e feminino, o Asylo

ESTATISTICA DE 1934

MATRICULA GERAL

	Total	Est.	Mun.	Part.	Maori.	Jardins	Fund. com.	Supl.	Comar.	Urb.	Dist.	Ruracs
MASC.	40.924	35.784	644	4.496	25	862	37.278	2.240	519	17.543	3.694	19.687
FEM.	33.977	28.833	406	4.738	34	1.050	31.885	1.35	873	15.967	2.897	15.113
Total . .	74.901	64.617	1.050	9.234	59	1.912	69.163	2.375	1.392	33.510	6.591	34.800
MATRICULA EFFECTIVA												
MASC.	31.938	27.687	487	3.764	14	582	29.513	1.401	428	13.190	2.754	15.994
FEM.	26.650	22.256	290	4.104	15	729	25.079	72	755	12.366	2.163	12.121
Total . .	58.588	49.943	777	7.868	29	1.311	54.592	1.473	1.183	25.556	4.917	28.115
FREQUENCIA MEDIA												
MASC.	24.823	21.094	380	3.349	8	424	22.895	1.077	419	11.002	2.063	11.758
FEM.	21.014	17.151	241	3.622	10	514	19.703	60	727	10.449	1.622	8.943
Total . .	45.837	38.245	621	6.971	18	938	42.598	1.137	1.146	21.451	3.685	20.701
CONCLUSÕES DE CURSO												
MASC.	1.870	1.438	38	394	—	162	1.512	118	78	1.178	120	572
FEM.	1.837	1.424	19	394	—	187	1.478	4	168	1.267	98	472
Total . .	3.707	2.862	57	788	—	349	2.990	122	246	2.445	218	1.044

PROFESSORADO

Total	2.056	1.762	22	272	1	56	1.865	50	84	1.085	145	826
Neim.	853	803	—	1.870	186	379	1.677	—	—	—	—	—
				Cathed.	Auxil.	Homens	Mulheres					

UNIDADES ESCOLARES

Total	1.204	1.086	96	1	19	1.121	34	29	78	128	800	826
Grupos	50	Esc. sing.	Grt.	Remun.	Crianças	Adolesc.	Adultes					
		1.154	1.107	97	1.143	41	20					
				Maori.	Jardins	Fund. com.	Supl.	Complar.	Urb.	Dist.	Ruracs	
				1	44	3.204	94	68	276	128	800	

CLASSES ORGANIZADAS

Total	3.411	2.930	53	1	44	3.204	94	68	1.144	323	1.944	443
Em grupos		em esc. sing.										
		2.968										
				Maori.	Jardins	Fund. com.	Supl.	Complar.	Urb.	Dist.	Ruracs	
				1	44	3.204	94	68	1.144	323	1.944	

São Vicente de Paulo, e todos os demais estabelecimentos dessa natureza.

Decidida contribuição aos fins visados pelo Governo com as instituições de menores, a que acima me referi, presta o Juizado de Menores da Capital, processando e julgando todos os casos de sua alçada e tomando as demais providências indispensáveis á protecção da infancia, nesse particular.

De accordo com os interesses da administração publica, o Governo fará com a assistencia social, neste exercicio, o dispendio de Rs. 451:200\$000, sem incluir a quantia de Rs. 120:000\$000, destinada ao pagamento das despesas com os doentes recolhidos ao Sanatorio São Sebastião, por conta do Estado.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

Em obediencia ao prescripto no Decreto Federal n.º 20.348, de 29 de Agosto de 1931, (Codigo dos Interventores), foi o Conselho Consultivo deste Estado installado a 9 de Dezembro do referido anno.

Desde aquella data, até o momento actual, realizou o Conselho 191 sessões, tomando conhecimento de 865 processos. Emittiu 849 pareceres, muitos dos quaes acompanhados de proveitosas suggestões, utilizadas com real vantagem para os interesses do Estado.

Cumpro aqui o grato dever de manifestar os meus melhores agradecimentos a todos que têm tomado assento no mesmo Conselho, pela maneira desinteressada e patriótica com que se dignaram servir os altos designios do Estado, coadjuvando o Governo na solução de varios e importantes assumptos, sempre esclarecidos com as luzes dos seus conhecimentos.

REALIZAÇÕES IMPORTANTES

Dada a symphía com que o benemerito Presidente da Republica, Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, tem encarado os problemas que mais interessam ao progresso do nosso Estado, foi possivel ao Governo ver coroado-de exito os seus esforços, no sentido de:

a) ser fixada, nesta Capital, a séde do 5.º Regimento de Aviação, cujo Quartel é modelar;

b) ser levada a effeito a edificação do bello predio dos Correios e Telegraphos, ficando, dest'arte, a nossa Capital dotada de mais um edificio á altura do nosso gráu de civilização;

c) ser estabelecida a Fabrica de Viaturas, para o serviço militar, a qual, além de dar trabalho a um grande numero de operarios, vem reflectir-se directamente sobre a vida economica, local;

d) ser effectuada a construcção da importante rodovia Curityba-São Paulo, á qual me referirei no capitulo attinente á Viação.

Innumeros outros beneficios deve o Estado ao preclaro Presidente da Republica, que é digno dos nossos agradecimentos e da gratidão do nosso povo.

A ILHA DAS COBRAS

O Governo apoiou uma suggestão do então Chefe de Policia do Estado, Tte. Cel. Sylvio Van Erven, no sentido de ser transformada e adaptada a Ilha das Cobras, no municipio de Paranaguá, para a installação de uma Colonia Correccional, para reclusão de pequenos delinquentes (uma vez alterado o respectivo Codigo), que receberiam alli ensinamentos agricolas.

Nesse sentido, entrou o Governo em entendimento com o Ministerio da Marinha, sendo a referida ilha cedida ao Estado, a titulo precario.

FUNCCIONALISMO

A' medida das possibilidades financeiras do Estado, o Governo se vem esforçando, no sentido de assegurar o bem-estar ao funccionalismo.

Assim, baixei o Decreto n.º 493, de 17 de Fevereiro de 1933 abolindo o imposto que recahia sobre seus vencimentos, os quaes estão sendo pagos pontualmente.

Para facilitar a acquisição de propriedade para moradia dos servidores do Estado, o Governo autorizou, por Decreto n.º 1881, de 16 de Agosto de 1934, a consignação em folha, para pagamento de emprestimo a esse fim destinado.

Todas as garantias asseguradas pela Constituição Federal e outras mais que se encontram em leis estadoaes, têm sido por mim respeitadas.

Ultimamente, por Decreto n.º 605, de 26 de Abril deste anno, foi designada uma commissão, para, tendo em vista uma Indicação approvada por esta Assembléa, estudar o reajustamento dos vencimentos dos funcionarios, medida a que não sou infenso, desde que não sejam sacrificados o Estado com excesso de despesa e o povo com qualquer nova tributação.

É' pensamento do Governo extinguir os cargos que se forem vagoando, uma vez que não periclite o serviço publico, afim de que os vencimentos actuaes do funcionalismo possam ser augmentados com as suas proprias economias.

Como incentivo aos que são mais dedicados, zelosos e capazes, acho de necessidade regular as promoções, que deverão obedecer ao criterio de 2|3 por merecimento e 1|3 por antiguidade.

Como medida acauteladora dos interesses do Estado, passou a ser exigida previa e rigorosa inspecção de saude áquelles que tenham de ingressar no quadro do funcionalismo, conforme Decreto n.º 99, de 7 de Fevereiro deste anno.

Fazenda e Obras Publicas

OBRAS PUBLICAS

A construcção do edificio onde se acha installada a Escola de Trabalhadores Ruraes "Dr. Carlos Cavalcanti", typo moderno, com dois pavimentos e todas as accommodações necessarias tanto para 200 alumnos internos do Abrigo de Menores (secção masculina), os quaes farão o curso de trabalhadores ruraes, como para 600 alumnos externos, que receberão instrucção igual á que é ministrada nos grupos escolares, foi iniciada e concluida em 1934, sendo a sua despesa total de Rs. 355:243\$456.

Outro melhoramento de grande importancia para a nossa Capital, é a construcção que está sendo feita do predio para a installação da Escola de Artes e Officios.

Essa edificacão, mediante concorrência publica, foi contractada com a Companhia Constructora Nacional S. A. (Weyss e Fraytag) pela importancia de Rs. 887:500\$000.

Para attender a essa despesa, o Governo Federal concorreu com a quantia de Rs. 500:000\$000, tendo o Governo Estadual, depois de ouvido o Conselho Consultivo, obtido autorização para dispende a importancia de Rs. 300:000\$000.

Dessa maneira lucrará a nossa Capital, que será embellezada com mais um edificio digno de figurar nos centros mais adiantados do Brasil, e beneficios extraordinarios advirão para o ensino profissional, preparando homens uteis a si proprios e á communhão em que irão exercer a sua actividade.

Em 1934 já havia sido paga a importancia de Rs. 240:369\$863, por conta do contracto.

Verificando que uma grande parte dos predios escolares deixava muito a desejar, determinei a organização de um plano geral de construção de modernos grupos escolares e bem assim a reforma completa e ampliação de muitos outros, que não mais satisfaziam ás necessidades do ensino.

No anno ultimo, foram as cidades de Ponta Grossa e Castro contempladas com a construção de grupos modernos. Não ficarão também esquecidas a nossa Capital, que assistirá á reconstrução do tradicional grupo Tiradentes, e varias cidades e villas do Estado, nas quaes opportunamente farei erigir predios escolares.

Os grupos construidos em Ponta Grossa e Castro, com capacidade para 600 e 800 alumnos, respectivamente, obedecem ao mais rigoroso principio de elegancia e de hygiene escolar.

Ambos estão quasi concluidos e até 31 de Dezembro haviam sido pagas as quantias seguintes: grupo escolar de Ponta Grossa, Rs. 103:043\$104, e o de Castro, Rs. 153:633\$983.

Ainda foram reformados os grupos de Antonina e Morretes, onde se despenderam, respectivamente, as importancias de Rs. 80:673\$924 e Rs. 50:000\$000.

Proseguindo na execução desse plano traçado, foram construidas as seguintes casas escolares: em Reserva, Mattinhos, Guaratuba, S. João da Graciosa, Umbará, Santa Ritta, Paranay, Mananciaes da Serra, Madeira, Clavelandia, Rio Azul, e Barreiro e Rio da Areia, (12) cujo custo total foi de Rs. 167:785\$464.

Foi também levada a effeito a edificação de um Necroterio Publico, na cidade de Ponta Grossa, o qual se acha concluido, tendo custado Rs. 19:149\$009.

De conformidade com os motivos expostos pela Directoria Geral de Saude Publica, determinei o levantamento de um pavilhão no Hospital Oswallo Cruz, nesta Capital, para isolamento de tuberculosos, obedecendo a todas as exigencias da moderna hygiene, o qual foi terminado em Dezembro do anno ultimo, sendo a sua despesa de Rs. 152:496\$775.

Essa obra veio preencher uma lacuna que se fazia sentir naquelle Hospital, que dessa fórma ficou também capacitado a attender e abrigar, em enfermaria propria, os atacados da peste branca.

Pela quantia de Rs. 6:519\$500 foi construida uma casa para servir de Posto Fiscal, em Campestre.

Afim de que diversas machinas não ficassem expostas ao tempo, o que acarretaria prejuizo inevitavel, foi construido um galpão para deposito, cujo custo montou em Rs. 3:492\$021.

Na Penitenciaria do Estado está sendo construída uma caixa d'agua, de concreto armado, com capacidade para 20.000 litros, gastando-se com esse serviço, em 1934, a importancia de Rs. 13:491\$750.

PORTO DE PARANAGUA'

Obra de grande vulto, velha e maxima aspiração do povo paranaense, o Porto de Paranaçuá, que, em 47 annos de Republica, não logrou ser levado a effeito, por circumstancias varias, que não vem ao caso relatar, foi uma das minhas maiores preocupações, desde que assumi a administração do Estado.

Reconhecendo desde logo a imperiosa necessidade de realizar essa obra, que muito viria influir na vida economica e financeira do Estado, assignei, em 22 de Fevereiro de 1933, o contracto com a firma Christiani & Nielsen, para a construcção do caes e obras complementares ao melhoramento do referido Porto, sendo as obras iniciadas immediatamente, isto é, no dia seguinte, com o preparo do terreno para a construcção das estacas.

Concluída essa obra, a que os derrotistas tentam de maneira inconfessavel, negar solidez, não obstante a opinião contraria de eminentes Engenheiros, foi realizada a inauguração official no dia 17 de Março deste anno, com a atracação ao caes do majestoso Navio Escola da nossa luzida Marinha de Guerra, "Saldanha da Gama".

Logo no dia 19 do mesmo mez, atracava ao caes o grande vapor da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, Commandante Alcídio, tendo Paranaçuá assistido aos primeiros serviços de cabotagem do mesmo vapor, no referido porto.

O contracto foi, em tempo, publicado, motivo por que deixo de transcrevel-o.

Nos annos de 1933 e 1934, dependeu-se com esse importante serviço, a quantia de Rs. 12.741:240\$466.

E' preciso notar que foi paga a importancia de Rs. 394:987\$800, de direitos aduaneiros sobre ferro e imposto de consumo sobre cimento, importados, com o fim de não haver retardamento nas obras, cuja restituição já está sendo pleiteada junto a quem de direito, desde que, de accordo com o contracto, era garantida ao Estado a isenção desses impostos.

Durante os exercicios de 1933, a Fiscalização, de conformidade com a clausula 26.^a do contracto, vendeu á firma constructora materiaes existentes no Almoxarifado, no valor de Rs. 62:338\$000, e adquiriu da mesma firma, materiaes diversos, inclusive uma machina compressor e tubos de concreto armado, ralos de ferro fundido e outros, no valor de Rs. 58:054\$200, resultando um saldo a favor do

Estado de Rs. 4:383\$800, que foi descontado na ultima guia de pagamento.

Realizada se acha, pois, a antiga aspiração do Estado, o que deve ser motivo de justo contentamento para todos que aspiram o nosso progresso.

O Governo, afim de superintender os serviços relativos á Exploração Commercial do Porto, zelando assim pela sua conservação, baixou o Decreto n.º 370, de 18 de Março ultimo, creando a Administração do Porto de Paranaçuá, subordinada á Secretaria de Fazenda, com os respectivos cargos.

Devo adiantar que o Governo do Rio Grande do Sul pôz á disposição do meu Governo, conforme lhe solicitei, dois technicos de reconhecida competencia, os quaes já se acham em Paranaçuá, organizando todos os serviços portuarios.

PORTO DE ANTONINA

Inaugurado o Porto de Paranaçuá, tem o Governo voltadas suas vistas para o Porto de Antonina, que ha de ser o ponto terminal de uma grande ferrovia que, partindo de Cornelio Procopio ou de outro ponto conveniente, passe pelos Municipios de Thomazina, Jaguarihyva, Cerro Azul e Rio Branco, rumo ao littoral.

E' obra publica de notavel relevo, que demanda estudos acurados.

DRAGAGEM E DESOBSTRUÇÃO DO RIO IGUASSU'

Depois de reiterados pedidos por mim feitos, eis que o Director do Departamento de Portos e Navegação vem de communicar, em officio n.º 1820, de 15 de Abril ultimo, ao Sr. Engenheiro-Chefe da Fiscalização das Obras do Porto de Paranaçuá, que foi distribuida a verba de 80:000\$000, para attender aos serviços de dragagem e desobstrução do Rio Iguassu', durante o corrente anno.

Ninguem ignora os beneficios que proporcionará ao Estado a franca navegabilidade do rio Iguassu', carreando para as estações de linha ferrea consideravel acervo da nossa riqueza, como herva matte, madeira, etc.

Conservarei o firme proposito de não me descuidar desse importante problema, para conseguir, nos exercicios vindouros, maior verba, afim de ser mantido um serviço regular de navegação no rio Iguassu', neutralizando, quanto me seja possível, os maleficios das longas estiagens naquella via fluvial.

Estão á frente do serviço de dragagem do mencionado rio os notaveis Engenheiros Euvaldo Nina e Conrado Erichsen, auxiliados pelo competente Engenheiro Antonio Silva.

EDIFICIOS PUBLICOS

No anno ultimo, foram executados serviços de conservação em 45 edificios publicos, montando essa despesa em Rs. 217:865\$252.

VIAÇÃO

Sendo indiscutível que a prosperidade de um Estado depende de meios facéis de communicação, o Governo tudo tem feito no sentido de serem desenvolvidas as nossas vias-ferreas e as estradas de rodagem.

ESTRADA DE FERRO DE RIOSINHO A GUARAPUAVA

Ratifico o que vos disse em 7 de Janeiro deste anno, quanto á solução de tão importante projecto, que precisa ser concluido.

A estrada de ferro São Paulo-Paraná já atacou o serviço de construcção até Rolândia, devendo, dentro de pouco tempo, surgir alli outra localidade prospera, como é Londrina, já elevada a Municipio, em consequencia do seu rapido desenvolvimento.

Com referencia ao ramal que, partindo da São Paulo-Rio Grande entroncasse com a linha principal da Companhia Ingleza, tenho a confirmar, tambem, o que já vos disse noquelle momento.

Quanto á estrada de Monte Alegre, já se acha esclarecida devidamente a transacção effectuada sobre a mesma e da qual somente beneficios poderão advir para o Estado.

ESTRADE DE RODAGEM — CURITYBA JACAREZINHO

Os seus estudos foram iniciados no principio do anno ultimo, e uma vez concluida a primeira secção (Curityba-S. Sylvestre), com 90 kilometros, organizou-se o projecto, que foi approved, sendo então atacados 11 1/2 kilometros, partido do logar denominado Cerne, que fica situado no fim de uma antiga estrada carroçavel, já se dependendo a quantia de Rs. 437:149\$271.

SANTO ANTONIO DA PLATINA-BANDEIRANTES

Importantissima estrada, cortando uma zona agricola de primeira ordem, está prestes a ser concluida.

Com esse serviço, foi gasta a importancia de Rs. 197:332\$425.

SIQUEIRA CAMPOS - QUATIGUÁ

Essa estrada, que é uma das secções da importante linha-tronco Curityba - Jacarézinho, acha-se inteiramente construida, sendo o seu valor de Rs. 90:961\$214.

INGÁ A PONTE DO RIO DAS CINZAS

É uma secção da rodovia Jacarézinho - Londrina, que está francamente transitavel, tendo custado a importancia de Rs. 33:511\$900.

WENCESLAU BRAZ - SÃO JOSÉ DO PARANAPANEMA

É mais uma secção da linha tronco Curityba - Jacarézinho, e está inteiramente construida, com os caracteristicos de estrada de primeira classe, importando as suas despesas em Rs. 12:454\$060.

BANDEIRANTES - JABORANDY

Foram construidos quatro kilometros e meio de estrada, verificando-se a despesa de Rs. 10:834\$000.

Além disso, continua a ser executado o programma de revestimento das estradas mais importantes, graduando-se a intensidade dos trabalhos pelas possibilidades financeiras do Estado.

Assim, foram, no anno findo, de preferencia, executadas obras nas estradas do littoral, tendo proseguido tambem o revestimento a parallelepipedos na Serra do Mar, serviço esse que continuará até que sejam revestidos os oito kilometros daquela Serra, os quaes não foram asphaltados.

A estrada Morretes - Paranaçuá já se encontra quasi toda revestida a macadam hydraulico.

Nas estradas do planalto pouco se tem feito em materia de revestimento.

Já foi providenciada, no entanto, a montagem de uma britadeira na Serra da Esperança, estrada Ponta Grossa - Guarapuava, com o fim de ser atacado com a intensidade possível o revestimento daquele trecho de tão importante rodovia.

A ESTRADA CURITYBA - SÃO JOSÉ DOS PINHAES

Continuam os seus trabalhos de revestimento a macadam, com o auxílio mensal de Rs. 5:000\$000 por parte do Estado e Rs. 2:000\$000 da Prefeitura da respectiva localidade.

Foram construídas diversas obras de arte, pontes e boeiros em cimento armado e madeira, nas estradas Curitiba-Antonina, Palmeira, Campestre, Rio Negro, Batêas de Baixo, São José dos Pinhães - Colonia Muricy, Ipiranga - Candido Abreu, Pontão - Reserva, Ponta Grossa - Palmeira, Siqueira Campos - Quatiguá, Joaquim Tavora - Quatiguá, Joaquim Tavora - Santo Antonio da Platina, Cachoeirinha - Rio das Cinzas, Jatahy - Sertanopolis e Ribeirão Claro - Caropolis, em numero de 52, no total de Rs. 206:534\$070.

O Departamento de Obras Publicas e Viação, por intermedio de suas Residencias, attendeu ao serviço de conservação das estradas de rodagem, numa extensão de 2.647 kilometros, com o que foi despendida a quantia de Rs. 1.493:334\$496.

Subvencionadas pelo Estado, foram mantidas as diligencias de Castro - Tibagy, Ponta Grossa - Reserva, União da Victoria - Clevelandia, Rio Branco - Cerro Azul, Paranaguá - Guarakessaba, São Mathews - Palmeira, Ponta Grossa - Guarapuava, Paranaçuá - Guaratuba e Ponta Grossa - Ipiranga, despendendo-se com esses serviços a importancia de Rs. 46:788\$000.

Ainda pelo Departamento de Obras Publicas e Viação, foram organizados, em 1934, 52 projectos de predios, pontes, etc.

O Governo não esmorece e envida todos os esforços junto ao Governo Federal, no sentido de ser concluida a grande rodovia Curitiba - São Paulo, da maxima importancia para o nosso Estado.

CONCLUSÃO DO RAMAL DO PARANAPANEMA

Desde 1930, com a inauguração do trafego até a estação de Jarcézinho, Km. 198 do ramal, é que se vem accentuando cada vez mais a necessidade dessa conclusão.

Tambem a partir de 1930, e principalmente depois de inaugurado o trafego até Jatahy, em 1932, na região servida pela Cia. F. São Paulo-Paraná, começaram a avolumar-se os motivos que tornam, hoje, de caracter imprescindivel e urgente essa mesma conclusão.

De 1930 a 1933 não foi ella autorizada pelo Governo Federal por causa das opiniões divergentes quanto ao ponto de entroncamento com a São Paulo - Paraná. Em 1934, uma vez firmado o ponto de vista tecnico do Ministerio da Viação e da Inspectoria Federal de Estradas, foi autorizada a conclusão do ramal, de accordo com os estudos procedidos em 1913. Esses estudos levariam, por uma linha mediocre e nova ponte sobre o Paranapanema, esse entroncamento necessario ao Paraná, para o Estado de São Paulo, — em Ouriuhos. Novas providencias foram tomadas para que o mesmo se effectivasse em territorio paranaense.

No começo do anno corrente o Governo Federal autorizou o pagamento dos estudos effectuados em 1930, com estroncamento em territorio paranaense, em linha de melhores condições technicas.

Para essa realização existe já, por conta da taxa especial de 10%, destinada especialmente ao Ramal do Paranapanema, verba sufficiente, e o Governo do Estado tem-se esforçado pelo inicio immediato das obras, junto ao Governo Federal, por comprehender que dellas depende, em grande parte, o encaminhamento de muitos problemas economicos, agricolas e sanitarios de toda a região do Norte, principalmente da que vem surgindo com a penetração da São Paulo-Paraná.

Certo de que apenas essa 1.^a ligação com a São Paulo - Paraná não resolve em definitivo o problema das communições ferroviárias directas, necessarias entre a Capital e o Porto, com os futuros centros productores do Norte do Estado, mas tambem certo de que esse primeiro passo terá reflexão efficiente na economia do Estado, tem o Governo lançado mão de todos os recursos, no decorrer do presente anno; e, neste momento, está no Rio o Sr. Secretario da Fazenda e Obras Publicas cogitando desse assumpto, afim de que o mesmo possa ainda no decorrer de 1935 ser liquidado, de accordo com os interesses paranaenses.

REALIZAÇÕES QUE SE IMPÕEM

Auscultando de perto as necessidades do Estado; em minhas constantes viagens de observações, é meu pensamento tratar com Companhias que queiram organizar-se para a construção de uma es-

trada de ferro, que, partindo de um ponto conveniente do Norte Paraná, se ligue á São Paulo - Rio Grande, em Ponta Grossa ou outro qualquer ponto, porque assim teremos a facilidade de dar escoamento a todas as nossas producções.

Não tendo sido possível ainda a construcção dessa estrada, o Governo já incluiu no seu plano de acção a construcção de uma estrada de rodagem que, partindo de Curitiba, passe por Campo Magro, Cerne, Morros, Murtinho, com bifurcação para Jaguariahyva, Cachoeirinha a Cambará, servindo deste modo todas as cidades do Norte.

Por outro lado, de Murtinho partirá um ramal, indo directamente a Ventania, servindo São Jeronymo e Jatahy. A estrada principal, servirá aos interesses de Ponta Grossa, Castro, Pirahy e aquella aos interesses de Tibagy e de todas as cidades do Norte.

Penso tambem, mandar construir uma estrada de rodagem, que de Morretes se dirija á Serra de Cannavieiras, descendo pela linha telegraphica, indo até Guaratuba, atravessando assim essa futura região, onde existem terras de optima qualidade, perfeitamente colonisaveis.

AGRICULTURA

Dependendo a riqueza publica do desenvolvimento da industria agro-pecuaria, não tenho deixado de encarar esse problema pelo lado pratico, sem olvidar, entretanto, a parte technica.

Intensificar por todos os meios a lavoura e a pecuaria, é conduzir o Estado á sua grandeza.

CULTURAS

Sem abandonar os cuidados que merece a cultura do trigo, tem o Governo cogitado de amparar todas as demais, quer fazendo distribuição de sementes, quer decretando medidas indispensaveis ao seu estímulo e desenvolvimento.

Pelos dados estatísticos que abaixo mencionarei, ficará completamente esclarecida a actuação do Governo nesse ramo da administração publica.

PECUARIA

Os interesses da pecuaria não foram negligenciados e nem poderiam sê-lo, desde que a sua decadencia é patente no Estado, com excepção do municipio de Curitiba, onde a selecção de productos com

a aquisição de optimos exemplares, adaptaveis ao nosso clima e ás nossas pastagens, é feita de maneira segura e intelligente. O mais, em materia de pecuaria, apresenta um quadro desolador, podendo-se asseverar que ha 40 annos atraz, tinhamos uma pecuaria superior á actual.

POSTO DE MONTA

Com o intuito de facilitar uma selecção que se impõe, como necessidade inadiavel, vem se esforçando o Governo, no sentido de ser muito logo installado no Municipio de Castro, um Posto de Monta, em terreno apropriado e com o auxilio conjuncto do Estado e da União.

SEMENTES

No decurso do anno ultimo, foram distribuidas as seguintes semente e mudas:

Trigo	36.000 ks.
Alfafa	586 ks.
Fumo	8 ks.
Canna	1.000 mudas
Batatinhas	18.800 ks.

Nos annos de 1932 e 1933, foi feita a distribuição de semente de trigo, respectivamente, de 29.625 ks. e 18.181 ks.

Procedeu-se mais á distribuição de mudas e estacas, nas seguintes quantidades: bananeiras, 3.000; abacaxis, 500; laranjeiras, 698, canna de assucar, 15.500 estacas; amoreira, 227.400 estacas.

TRIGO

A cultura do trigo tem-se desenvolvido animadoramente, embóra ainda a sua producção não tenha attingido ao que é de se esperar.

ESTATISTICA

O rebanho pastoril do Estado é composto de 1.200.051 suinos, 68.345 asininos, 78.222 caprinos e 139.603 ovinos.

A Produccão Agricola Geral do Estado, nos annos de 1933 e 1934 foi assim registrada pelo Departamesto competente:

ESPECIE:	Anno de 1933 Kilos	Anno de 1934 Kilos
Milho	220.234.170	223.762.400
Mandioca	64.237.600	68.855.200
Cafe	28.850.000	44.633.000
Feijão	45.680.600	40.929.750
Canna de assucar	50.850.000	40.724.000
Batatas	41.564.820	38.647.293
Batata doce	15.654.000	28.050.000
Laranjas (Unidades)	22.350.000	23.794.770 frutos
Trigo	23.548.000	20.782.991
Arroz	13.800.000	12.616.500
Centeio	6.854.000	5.655.426
Algodão	400.000	5.000.000
Uvas	3.687.250	4.514.350
Alfafa	2.870.000	3.250.000
Cevada	930.000	1.127.200
Fumo	685.000	916.800
Bananas (Cachos)	2.580.000	885.150
Abacaxis	680.000	757.00 frutos
Cebolas	643.320	494.498
Amendoim	525.300	286.000
Linho	163.400	166.200
Alho	8.640	6.653

A exportação geral do Paraná, que em 1932 foi de
Rs. 128.729:156\$973, só attingiu, em 1933, a somma de
Rs. 80.470:278\$834 para no 1.º semestre de 1934 accusar a cifra de
Rs. 47.620:334\$305.

GRANJAS

As granjas de Canguiry e Tindiquera continuam sob a administração do Estado, e não foram desviadas do fim determinante de sua criação. A do Cary acha-se arrendada, a titulo de experiencia, a Antonio Hinata, conforme contracto lavrado na Procuradoria da Fazenda.

EXPURGO DE SEMENTES

Tendo apparecido nos algodoeiros do norte do Estado, a "lagarta rosea" (*Gelechia gossypiella*), o que constitue uma seria ameaça ao cultivo do algodão naquella zona, o Governo fez baixar o Decreto n. 2050-A, de 13 de Agosto de 1934, creando tres Postos de expur-

go, para desinfectão das sementes destinadas a esse plantio, respectivamente nas localidades de Cambará, Ribeirão Claro e Mello Peixoto.

Esse Decreto ainda proíbe a entrada de sementes de algodão que não venham acompanhadas da necessaria prova de expurgo, e obriga a destruição, pelo fogo, após a colheita, de todos os pés de variedades annuas.

Além disso, os algodoeiros que passem de anno para anno, deverão ser podados convenientemente e queimados todos os seus galhos.

Ainda com o objectivo de dotar o cultivo de algodão, com medidas que assegurem o completo exito de tão rendosa plantação, determinou o Governo, por Decreto n. 36, de 18 de Março deste anno, as dimensões internas das caixas de prensas e de enfardar algodão, do qual resultará a uniformidade do enfardamento em rama, confeccionado nas machinas de beneficiamento, que já possuímos, além de facilitar a reprensagem, concorrendo tambem para reduzir o custo dos transportes.

ESCOLA DE TRABALHADORES RURAES

Como já vos disse, no momento em que me referi ás obras publicas realizadas, foi construido um predio proprio ao funcionamento da Escola de Trabalhadores Ruraes, a qual deu o Governo o nome de "Dr. Carlos Cavalcanti", em attenção aos serviços prestados por esse ex-Presidente ao Estado, rendendo assim significativa homenagem á sua memoria.

Os internados no Abrigo de Menores (Secção Masculina), e que estavam alojados no predio sito á rua Marechal Floriano, foram transferidos para aquella Escola, onde receberão o ensino preciso e pratico que os habilitará a exercerem a profissão de trabalhadores ruraes.

O Regulamento interno da referida Escola foi approved por Decreto n. 234, de 22 de Fevereiro deste anno.

O Governo não se descuidou de todos os problemas que se relacionam com a agricultura, da qual está dependendo, em grande parte, a nossa emancipação economica.

Continuarei a empregar todos os meus esforços, para a victoria dessa campanha.

TERRAS

O Departamento de Terras vem sendo aparelhado convenientemente, sem o que impossivel seria cumprir, com regularidade e precisão, os serviços que lhe estão affectos.

O Estado se acha dividido em 10 Commissariados de Terras, possuindo tres Commissarios Ajudantes.

Trabalha junto ao respectivo Departamento o Bacharel Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, que, achando-se em disponibilidade, em virtude de decisão proferida pelo então Governo Provisorio da Republica, foi aproveitado para servir no dito Departamento, ficando incumbido especialmente da defesa patrimonial e territorial do Estado e da Consultoria Juridica das questões de terras.

Estes trabalhos estão sendo executados regularmente, processando-se, com todas as formalidades legais, os pedidos feitos, quer de compra, quer de legitimação ou revalidação, do que passo a fazer a discriminação seguinte:

Extensão compromissada:

Area contractada a venda, segundo 48 titulos provisionarios 83.048.320 m-q.

Extensão alienada:

Area transferida ao dominio particular, conforme 140 titulos definitivos de venda 648.023.001 m-q.

Area transferida ao dominio particular, segundo 6 titulos de legitimação 69.614.078 m-q.

Extensão revalidada:

Area reconhecida como de dominio particular e revalidada por 3 titulos definitivos 606.050 m-q.

Extensão concedida:

Area concedida á Liga Maritima e Colonial de Varsovia, mediante contracto e para fim exclusivo de colonisação 68.900.000 m-q.

Extensão revertida:

Reversão operada por Decretos de caducidade, de concessões diversas 7.481.000.000 m-q.

Receita proveniente da venda e legitimação de terras.

Fixada essa verba, em 1934, em Rs. 200:000\$000, produziu, entretanto, a quantia de Rs. 376:411\$740, sendo assim superior á dos annos anteriores, e ultrapassando a previsão orçamentaria, em Rs. 176:411\$740.

TERRAS DEVOLUTAS

O Estado se resente da falta de um cadastro, do qual se possa obter, com exactidão, a área das terras devolutas, estando sendo suprida essa falta, por meios da coordenação de elementos topographicos, com o auxilio de informes e outros processos.

Em virtude da aprovação de rectificação da linha Oeste da Fazenda Campinas Bellas, foi confirmado o dominio do Estado sobre 6.000 hectares de terras devolutas, que estão sendo requeridas pelos seus occupantes.

Por inobservancia de clausulas contractuaes, reverteram ao dominio do Estado, em 1934, cerca de 7.481.000.000 m-q. ou sejam 309.132 alqueires, em varias regiões.

As concessões declaradas caducas foram as seguintes:

Waldomiro Bandeira de Camargo, para colonização, na região comprehendida entre os rios Cobre e Piquiri, no municipio de Guaruva, de 20.000 hectares, por Decreto n. 26, de 3 de Março de 1934.

A. Alves de Almeida, para colonização em terras do noroeste, comprehendidas nas bacias do Paranapanema, Tibagy e Ivaly, 300.000 hectares, por Decreto n. 1495, de 15 de Junho.

Carlos Franco de Souza, Pedro José Koelzer e a P. J. Koelzer & Cia., para fins de colonização, no Municipio de Foz do Iguassú, 100.000 hectares, por Decreto n. 1513, de 20 de Junho.

João Leite de Paula e Silva, para colonização, em terras situadas á margem do rio Tibagy, 50.000 hectares, por Decreto n. 1677, de 17 de Julho.

Meien Anes e Cia. Ltda., para colonização, á margem do rio Paraná, no Municipio de Fóz do Iguassú, 246.100 hectares, por Decreto n. 1678, de 17 de Julho.

Governo Federal, para colonização, em terras situadas no Municipio de Bocayuva-Colonia Marquez de Abrantes, differença entre a antiga e a nova concessão, 32.000 hectares, por Decreto n.º 1066 de 21 de Dezembro.

Em virtude do contracto lavrado na Procuradoria da Fazenda, em 12 de Novembro de 1934, com as Cias. de Terras Norte do Paraná e Ferroviaria S. Paulo-Paraná, foi revalidada pelo Estado, a favor das mesmas Companhias, a area de 36.343 hectares da concessão João Leite de Paula e Silva, a qual, anteriormente ao decreto de caducidade da referida concessão, havia sido transferida á Cia. de Terras Norte do Paraná, revertendo, desse modo, a favor do Estado, tão somente, a area de 13.657 hectares.

Por Decreto n.º 2398, de 14 de Novembro do anno ultimo, foi fixado o prazo a expirar no dia 17 do corrente, para transformação em dominio pleno, do dominio util que têm os emphyteutas de fazendas do Estado, sitas nos Municipios de Ponta Grossa, Palmeira e Entre Rios, medida essa que attinge aos foreiros das fazendas denominadas Lago, Lagunho, Rincão da Estação do Lago, Papagaios Novos,

Capão d'Anta, Taquary, Paredão, Botuquara, Adelaide, Rincão Comprido, Pau Furado, Capão Grande, Piedade, Tavares Bastos, Rincão do Taquary, Lagoa Grande, Rio Verde, Guarauninha, Capão do Malhado, Pugas e Alegrete.

Dentro do prazo marcado, os que se acharem nas condições previstas pelo referido Decreto e requererem ao Governo o domínio pleno, terão a medição custeada pelo Estado e o pagamento das terras será feito á razão de Rs. 10\$000 por hectare, no prazo de 5 annos.

TERRAS RESERVADAS PARA INDIOS

Eleva-se a 127.433 hectares, ou 52.658 alqueires, approximadamente, a somma das áreas reservadas para usufructo de selvicolas neste Estado.

Se possivel fosse localizal-os em determinadas zonas, onde pudessem ser prestados aos mesmos os necessarios recursos, o excedente de terras revertaria ao patrimonio do Estado, medida que em nada prejudicaria aos interesses dos nossos selvicolas.

REGISTRO DE TERRAS NO EX-CONTESTADO NORTE

Devido ao conflicto de jurisdicção, mantido entre o nosso Estado e o de São Paulo, determinado por duvidas quanto ás linhas divisorias, conflicto esse dirimido pelo laudo Epitacio Pessoa, e homologado pela lei n.º 2095, de 14 de Março de 1922, reconhecendo o dominio do Estado sobre a zona chamada Contestado Norte, ficaram os posseiros daquella região impedidos de fazer o registro de suas terras, de accordo com a lei n.º 68, de 20 de Dezembro de 1892, e respectivo Regulamento, approved pelo Decreto n.º 1, de 8 de Abril de 1893.

Attendendo a esse facto, o Governo facultou, por Decreto n.º 1882, de 15 de Agosto de 1934, o registro de excepção, creado pela Lei n.º 2160, de 8 de Abril de 1922.

DIVIDA COLONIAL

A divida colonial é computada num total approximado de 1.767:000\$000, parecendo que seria aconselhavel a faculdade de extração, sem multa, dos titulos definitivos de propriedades, decorrentes de processos já julgados e que se encontram no respectivo Departamento.

MEDIÇÕES E COMMISSARIADOS

Os serviços de medições têm corrido regularmente, por intermédio dos respectivos Commissariados, obedecidas todas as disposições legais.

Verificando-se um decrescimo sensível de medições em determinados Commissariados, seria de conveniencia que o numero destes fosse reduzido.

MEDIÇÕES ANNULLADAS

De accordo com as conclusões do inquerito aberto para apurar irregularidades imputadas ao ex-Commissario Manoel Gonçalves Palhano, e tendo em vista os pareceres emittidos pela Procuradoria da Fazenda e pela Procuradoria Geral da Justiça, foi baixado o Decreto n.º 2541, de 5 de Dezembro de 1934, declarando nullos e de nenhum effeito os actos de medição de terras, praticados pelo referido ex-Commissario, no immovel "Couro de Boi", no Municipio de Jatahy, bem como os titulos de legitimação e compra, sob n.ºs. 46 e 92, 54 e 142, 55 e 143, 56 e 144, 57 e 146, 58 e 145, em virtude do que foram elles expedidos quanto aos lotes de nrs. 1 a 7, a favor dos successores de Eduardo Ferreira Barbosa.

LEGISLAÇÃO DE TERRAS

Dando cumprimento a obrigações contractuaes, o Engenheiro Civil Francisco Guttierrez Beltrão fez entrega de um estudo da legislação sobre terras, o qual, dada a sua importancia, está sendo devidamente examinado.

COLONIZAÇÃO

Não obstante ter sido declarada a caducidade de diversas concessões feitas pelo Estado, para o fim de colonização, o Governo continua a encarar com empenho esse problema, por considera-lo da maxima importancia para o aproveitamento das nossas terras, que tudo produzem, de maneira compensadora.

Assim, como já declarei a esta Assembléa, em 7 de Janeiro deste anno, não esmoreci no proposito de dar a necessaria protecção ao caboclo littoreano e á immigração para o littoral, onde a citricultura, a amoreira, a cultura do bicho da seda e a das fructas, em geral, podem ser desenvolvidas, com grande proveito.

Mantenho dessa forma o ponto de vista já exposto e o reputo de grande alcance para a prosperidade da zona do littoral, principalmente havendo facil sahida da producção pela estrada da costa maritima e transporte para os portos e para esta Capital.

Declarada sem effeito, pelo Decreto n.º 2592, de 18 de Dezembro de 1934, a concessão de terras para fins de colonização, e que fôra feita ao Governo Federal, na região comprehendida entre os rios Pardo, Uberaba, Bom Successo, Forquilha, São Sebastião e Ribeira, no Municipio de Bocayuva, em virtude da falta de cumprimento do disposto no artigo 2.º, da lei n.º 2393, de 16 de Março de 1926, e Decreto n.º 447, de 10 de Abril do mesmo anno, foi a mesma concessão restabelecida com redução da área primitiva e accrescimento de uma faixa de terras para a ligação da séde da colonia á estrada de rodagem Paranaguá-São Paulo.

O Governo vem adoptando medidas convenientes, de modo a que, colonizando as nossas magnificas terras, venha o Estado a obter os resultados decorrentes desse facto, e que terão papel preponderante na sua vida economica.

Assim, amparando a immigração, dentro dos principios leaes, com salvaguarda dos interesses do Estado, será dada a devida solução a assumpto que não pôde, nem deve ser relegado para plano inferior.

CODIGO FLORESTAL

O Governo, tendo em vista a necessidade inadiavel de proteger as nossas florestas, evitando que sejam ellas devastadas, sem nenhum resultado pratico, baixou o Decreto n.º 2.569, de 11 de Dezembro do anno ultimo, confiando ao Departamento de Terras a fiscalização das nossas mattas, de conformidade com o Decreto Federal nr. 23.793, de 23 de Janeiro daquelle anno.

SERVIÇOS DE MINERAÇÃO

Desenvolvem-se extraordinariamente os serviços de mineração, neste Estado, tendo o Governo por Decreto n.º 239, de Novembro do anno findo, assegurado ás empresas, firmas e companhias já organizadas, ou que se organizarem dentro do prazo de cinco annos, para a exploração de minas de ouro e seus productos e satisfizerem ás condições do Decreto Federal, n.º 24195, de 4 de Maio de 1934, que, durante um prazo de dez annos, não serão augmentados os impostos estadoaes que ora incidem sobre o ouro e seus sub-productos ou sobre as companhias que façam a respectiva exploração, mantidas ainda ás vantagens leaes, de que gozam essas industrias.

A exploração de jazidas minerais em nosso Estado, merece estudo mais minucioso, afim de que, facilitando-se o seu desenvolvimento, sejam, porém, salvaguardados os interesses do Estado.

AGUA E ESGOTOS

Os negocios affectos ao Departamento de Agua e Esgotos têm sido tratados com todo zelo, havendo, porém, necessidade de ser feita a regulamentação para a execução de serviços de agua e esgotos, nesta Capital.

Ouvido o Conselho Consultivo do Estado, foi, por Decreto n.º 2618, de 26 de Dezembro do anno ultimo, approvada e posta em execução a cobrança, durante o presente exercicio, da taxa sanitaria imposta aos terrenos não aproveitados, por cujas frentes passem as rêsdes de agua e esgotos, do que poderá resultar para os cofres estaduais uma renda de Rs. 200:000\$000.

Em virtude do estabelecido no Decreto n.º 2299, de 24 de Outubro de 1934, transferindo o imposto predial á Prefeitura desta Capital, terá o contracto de 24 de Março de 1904, celebrado entre o Municipio de Curityba e o Estado, de ser estudado por uma Commissão mixta, afim de que venha a ser processado o devido acerto de contas, para solução definitiva do caso.

Attendendo á necessidade de serem melhorados os serviços de agua e esgotos da cidade de Ponta Grossa; foram os mesmos transferidos ao Estado, por Decreto n.º 1460, de 13 de Junho de 1934.

Essa transferencia foi concluida com o contracto lavrado na Procuradoria da Fazenda, em 13 de Agosto daquelle mesmo anno.

Fazendo-se mister uma assistencia technica industrial aos serviços transferidos ao Estado, veio a ser, por decreto n.º 2542, de 5 de Setembro do mesmo anno, creada a Secção — Serviços de Agua e Esgotos de Ponta Grossa.

Adquiridos que foram, pelo Governo, mil hydrometros "Iguassu", para o serviço de Ponta Grossa, passaram os consumidores daquelle cidade a cumprir o Regulamento desta Capital, conforme Decreto n.º 2552, de 11 de Novembro do anno ultimo.

REDE DE AGUA

Cada vez mais se accentua a falta de pressão na rêde geral, necessaria ao normal abastecimento dos pontos altos da cidade.

Essa insufficiencia de pressão é motivada pelo crescente consumo, tanto nas derivações existentes, como nas novas, e pela natural obstrucção dos tubos de ferro galvanizado da rêde, aggravado esse mal

pelos desperdícios nas installações domiciliarias, ainda não providas de hydrometros.

Os tubos de ferro galvanizado de 2", empregados na construcção da rêde, de 1905 a 1907, estão dando os primeiros signaes de decomposição, e, em breve tempo, será necessario substituir de 20 a 30 kilometros da rêde de distribuição.

Com o fim de regularizar a pressão na rêde, foram installados, em diversos pontos da cidade, 15 registos de diferentes bitolas.

Não obstante isso, foram executadas, dentro do perimetro actual, as ampliações da rêde, da seguinte maneira: — ruas José Loureiro, no trecho comprehendido entre as ruas João Negrão e Conselheiro Laurindo; Mauá, entre Avenida João Gualberto e o Campo do Curityba Foot-Ball Club; Dr. Faivre, entre as ruas Conselheiro Araujo e Aminthas de Barros; Martim Affonso, na quadra comprehendida entre as ruas Dr. Keller e Visconde de Nacar; Visconde de Nacar, foi prolongada na quadra entre as ruas Martim Affonso e Padre Anchieta; Aminthas de Barros, prolongada em uma extensão de 54 metros; Praça Tiradentes, foi reformada em toda a sua extensão, retirando-se a tubulação do meio das ruas e collocando-se novos tubos, nos passeios; rua Conselheiro Araujo, desde o Largo Bittencourt até a rua Ubalduino do Amaral; Visconde de Nacar, em virtude das obras de calçamento, foi feita a reforma da tubação no trecho comprehendido entre as ruas Augusto Stellfeld e Martim Affonso; Alferes Poly, reforma na quadra que fica entre as Avenidas Iguassu' e Ivahy.

Com esses proveitosos serviços, foi despendida a quantia de Rs. 122:379\$022.

REDE DE ESGOTOS

A rêde de esgotos, nas zonas alta e media da cidade, funciona normalmente, o que se não dá na zona baixa, especialmente nos dias chuvosos.

Essa anomalia, que se vae aggravando sempre, parece ter origem na progressiva obstrucção dos collectores, o que torna indispensavel a construcção de um novo collector geral e de uma nova estação de tratamento, de accordo com o projecto — Saturnino de Brito.

Nos trechos das ruas que passo a enumerar, onde existia só a rêde de agua, ou juntamente com esta a de esgotos, foram effectuadas as seguintes ampliações na rêde: ruas José Loureiro, entre as ruas João Negrão e Conselheiro Laurindo; Dr. Faivre, na quadra comprehendida entre as ruas Conselheiro Araujo e Aminthas de Barros; Marechal Hermes, no trecho situado entre as ruas Fontana e Rio

Negro; Bispo D. José, no cruzamento da Avenida Siqueira Campos com a rua Gonçalves Dias, para diante, em uma extensão de 325 metros; Augusto Stellfeld, na quadra fixada entre as ruas Ebano Pereira e Colombo; Duque de Caxias, no trecho compreendido entre as ruas Xavier da Siva e David Carneiro; Brigadeiro Franco, na quadra entre as Avenidas Visconde de Guarapuava e Sete de Setembro; Martim Affonso, entre a Avenida Jayme Reis e rua Visconde de Nacar; General Carneiro, na quadra que fica entre as ruas Marechal Deodoro e Benjamin Constant; Visconde de Nacar, prolongada na quadra entre a rua Martim Affonso e Avenida Cruzeiro, João Negrão e 15 de Novembro, no trecho que liga a Marechal Deodoro á rua Garibaldi; Cabral, na parte comprehendida entre a rua Martim Affonso e o Reservatorio d'agua do Alto de São Francisco; Praça Tiradentes, reformada, com a construção de novos collectores pelos passeios; Conselheiro Araujo, em virtude de calçamento, fez-se a reforma precisa; Visconde de Nacar, foi reformada a parte que fica entre as ruas Augusto Stellfeld e Martim Affonso; Alferes Poly, reformada na quadra que fica entre as Avenidas Iguassu' e Ivañy.

O Estado, com os serviços que vêm de ser mencionados, despendeu a importancia de Rs. 139:434\$827.

SERVIÇOS DOMICILIARIOS

Foram attendidos com toda solitudine.

A Secção Technica organizou 449 projectos e orçamentos, num total de Rs. 1.266:277\$300, dos quaes foram executados 376, na importancia total de Rs. 837:446\$128.

O montante dos projectos e orçamentos executados no anno ultimo, no valor de 837:446\$128, ultrapassou ao de 1933, em Rs. 205:502\$470

O numero de reclamações e concertos de installações, foi de 2.168.

SERVIÇO DE HYDRÔMETROS

Em 31 de Dezembro do anno p. findo, existiam 2.775 hydrometros installados.

RESERVATORIOS

Não houve alteração na descarga do volume de agua, no reservatorio do alto de S. Francisco, permanecendo os 120 litros normaes, e descendo a 90 litros, por segundo, nos mezes de estiagem.

O reservatorio do Batel abasteceu a zona alta e uma parte da zona média da cidade.

O do Alto do Cabral serviu á zona correspondente.

Junto ao reservatorio de S. Francisco foram construidas dependencias, com installações sanitarias, para uso do pessoal em serviço, tendo-se ahi feito o gasto da quantia de Rs. 3:726\$500.

LINHA ADUCTORA

Em consequencia da ligeira consolidação feita em 1933, bastou uma conservação cuidadosa durante o anno ultimo.

MANANCIAS DA SERRA

As represas, ôs aqueductos e os conductos forçados, que foram reparados em 1933, tiveram conservação normal e sufficiente ao seu regular funcionamento.

A bomba de recalque funcionou 2.814 horas, elevando 506, 250 metros cubicos de agua, a 110 metros de altura.

NOVO LOCOMOVEL

Foi adquirido um locomovel Heuxel de 110.140 H.P., que se encontra em perfeito estado de funcionamento, no local da usina elevatoria.

ESTRADAS

A estrada geral entre o Carvalho e o cruzamento de Roça Nova, teve uma reconstrucção quasi completa. Metade do trecho entre o cruzamento de Roça Nova e Piraquara, tambem foi reconstruido. Nessa estrada foram construidos 46 boeiros de alvenaria de pedra sêcca.

A estrada da linha aductora, ha muitos annos não tinha a utilidade desejada, de ligação directa com esta cidade, por falta de passagem nos terrenos de propriedade dos herdeiros de Herculano Rodrigues e nos de Marcos Bigarella.

Feito um accordo com os actuaes proprietarios, foi obtida a necessaria permissão para a abertura da estrada, que occupa a faixa de 29.515 metros, sem onus para o Estado.

OFFICINAS

O Departamento de Agua e Esotos possui as officinas de hydrometros, mechanica, marcenaria e carpintaria, todas funcionando regularmente.

ABASTECIMENTO DE AGUA

O volume de agua adduzido da Serra ao reservatorio de S. Francisco, continua a ser o mesmo, isto é, 10.000m³. em 24 horas, normalmente, e 6.700m³, na maxima estiagem.

USINA DE DEPURAÇÃO

Removido o lodo dos tanques e reformada a bomba, a usina passou a funcionar durante o dia, quando o effluente é mais carregado.

SERVIÇO DE FACTURAS

O numero de facturas extrahidas, no exercicio ultimo, foi de 3.464. proveniente de concertos e outros serviços, sendo o valor das mesmas de Rs. 707:457\$663.

ALMOXARIFADO

De accordo com o inventario procedido, o material existente em Setembro do anno de 1933, representava o valor de Rs. 735:896\$126.

De Julho a Dezembro do ultimo anno, foram adquiridos materiaes no valor de Rs. 497:044\$216 e applicados dessa somma, em diversos serviços, Rs. 269:552\$856, restando, portanto, Rs. 963:387\$486.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Essa Caixa, organizada em 1933, continua a prestar relevantes serviços aos seus associados, tendo, no anno ultimo, o Conselho Nacional do Trabalho autorizado a abertura de uma carteira de emprestimo.

Foram creditadas á Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Departamento de Agua e Esgotos, diversas quantias que constituem renda da mesma, na importancia de Rs. 93:391\$521.

Desse total, já foi entregue á Caixa, até 30 de Novembro de 1934, a quantia de Rs. 56:113\$776.

VILLA OPERARIA

Desde a estadia nesta Capital, do saudoso e eminente Engenheiro, Dr. Saturnino de Brito, que se fazia sentir a necessidade de moradias para os operarios encarregados da conservação dos mananciaes da Ser-

ra, problema já resolvido com a construção de cinco casas de madeira para suas respectivas famílias, com a área de 82 metros quadrados, cada uma, e dotadas de instalações sanitárias apropriadas, descarregando o esgoto em fossas scepticas, de modo a não ser prejudicada a salubridade dos mananciaes.

Junto á Villa Operaria, foi construida uma casa escolar, calculando-se a sua frequencia em 40 alumnos, approximadamente, de ambos os sexos.

PROCURADORIA DA FAZENDA

A cobrança da Divida Activa, promovida pela Procuradoria da Fazenda, no decurso de 1934, montou em Rs. 1.073:792\$800, quando a previsão geral orçamentaria foi de Rs. 1.964:100\$000, o que demonstra o zelo dos respectivos funcionarios.

Os pareceres emitidos sobre assumptos diversos, foram em numero de 1.066, tendo ainda a Procuradoria, como representante da Fazenda Estadual, nos processos de inventarios, arrolamentos de bens e justificações de creditos requeridos nos Cartorios desta Capital, emitido mais 334 pareceres a respeito.

Foram lavrados 36 contractos de diversa natureza, os quaes deram, em sello, a renda de Rs. 6:147\$000.

Desses, os mais importantes foram os firmados entre o Estado e a Companhia União Colonial Limitada, Aristdides Merhy, Liga Maritima e Colonial de Varsovia, Municipio de Ponta Grossa, Companhia Constructora Nacional S. A. (Weyss & Freytag), Companhias: Ferroviaria S. Paulo-Paraná, de Terras Norte do Paraná e com o Banco Nacional Ultramarino.

Necessario se faz salientar, ainda, pela sua importancia, o de revisão, reforma e consolidação dos contractos anteriormente assignados pelas já mencionadas Companhias Ferroviaria S. Paulo-Paraná e de Terras Norte do Paraná, no qual, como nos demais, foram devidamente salvaguardados os interesses do Estado.

Foram, tambem, assignadas pelo Estado, 11 escripturas publicas.

Os termos de fiança firmados na Procuradoria, montaram a 26.

Neste anno, foi lavrado o contracto de arrendamento a titulo precario, de um armazem asphaltado, de propriedade do Estado, sito no Porto D. Pedro II, em Paranaguá, á firma, desta praça, Feliciano Guimarães e Cia., para a instalação de armazens geraes, mediante o pagamento annual de Rs. 20:000\$000.

Foi concedida a Michel Wulleumier isenção de impostos para estabelecimento industrial, em Foz do Iguaçu, para a exploração da

essencia do producto denominado "petit-grain", extrahido das folhas da laranja azeda, conforme contracto.

Os serviços affectos á Procuradoria da Fazenda correm com a regularidade que se observa nas demais Repartições do Estado.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA E PARTICULAR

Em virtude do accordo feito com a Prefeitura desta Capital, esse Departamento passou a ser por ella administrado e custeado, o mesmo succedendo quanto á Guarda Civil.

Dessa fôrma, se é verdade que o Estado se viu privado da renda proveniente do imposto predial, e das respectivas quotas, não é menos exacto que teve a sua despesa diminuida dos encargos decorrentes daquelles serviços.

CIA. FORÇA E LUZ DO PARANA'

Em virtude do decreto federal n.º 23.501, de 1933, que vedou a existencia de clausula ouro nos contractos exequiveis no Brasil, a Companhia acima, após audiencia do Conselho Consultivo do Estado, está cobrando a taxa de 900 reis por klw-hora, a titulo provisorio, até que, na conformidade com a Constituição Federal e Codigo de Aguas, o Governo da União se manifeste a respeito das medidas a serem postas em pratica, para revisão, reforma e consolidação dos contractos que a mesma Cia. mantém com o Estado.

A cobrança dessa taxa de 900 reis, até o fim deste anno, resultou de pareceres e relatorios apresentados pelos consultores juridicos do Estado e commissões especiaes.

COMPANHIA TELEPHONICA PARANAENSE LIMITADA

Por contracto lavrado na Procuradoria da Fazenda, em 15 do mez de Abril do corrente anno, foi regularizado o serviço telephónico inter-urbano.

De conformidade com as clausulas contractuaes, advieram para o Estado as vantagens que passo a enumerar:

- 1.º — dispensa da divida existente, que montava em Rs.....
200:000\$000;
- 2.º — a cessão gratuita de dez linhas para o serviço urbano;

- 3.º — os telephonemas inter-urbanos, até a importancia de Rs. 1:500\$000, mensalmente, serão gratis e o excedente será pago com 50% de abatimento;
- 4.º — obrigação de estender novas linhas, quando o Governo o julgar conveniente;
- 5.º — sujeitar-se ao regimen de tomada de contas.

Dessa maneira ficou liquidada uma velha pendencia, tendo sido salvaguardados perfeitamente os interesses do Estado.

FAZENDA

Apezar da crise que vem assolando todo o mundo, reflectindo-se de maneira sensivel em todos os paizes, o nosso Estado, graças aos esforços de todos que são responsaveis pela Administração Publica, vae vencendo os impecilhos e obstaculos oppostos ao seu progresso.

De accordo com o Relatorio apresentado pelo Primeiro Interventor Federal neste Estado, General Mario Tourinho, ao então Chefe do Governo Provisorio da Republica, em 5 de Outubro de 1931, a situação do Estado era a que se segue: Rs. 109.131:335\$858, de divida interna, sendo Rs. 88.449:535\$858, representados por letras a pagar, juros e Apolices sorteadas e vencimentos em atrazo, parcella esta ultima que era de Rs. 6.124:273\$898, e mais a de Rs. 20.681:800\$000, de Apolices em circulação, não sorteadas.

A divida externa era, no momento, assim representada em moeda nacional:

Emprestimo de 1905, 1913 e 1917, com um deposito de £ 732.000, em Londres, calculadas ao cambio de 40\$000 por libra, para fazer face ao seu resgate	29.377:219\$470
Emprestimo de 1928	76.124:400\$000

Tendo em vista os assentamentos existentes no Departamento de Contabilidade, da Secretaria de Fazenda, a responsabilidade do Estado, no decorrer dos annos de 1930 a 1934, era a que se segue:

DIVIDA PASSIVA CONSOLIDADA

TITULOS	Anno de 1930	Anno de 1931	Anno de 1932	Anno de 1933	Anno de 1934
Emprestimo Externo Consolidado	77.168:400\$000	76.124:400\$000	76.124:400\$000	76.124:400\$000	76.124:000\$000
Emprest. Ext. de 1905, 1913 e 1917	29.377:219\$470	6.484:313\$310	6.484:313\$310	6.484:313\$310	6.484:313\$310
Portadores de Apolices	14.656:800\$000	14.656:800\$000	14.656:800\$000	14.656:800\$000	379:482\$600
Portadores de Apolices das Obras do Porto.	6.025:000\$000	6.025:000\$000	6.016:000\$000	6.016:000\$000	200:000\$000
Emprestimo Interno Consolidado		5.000:000\$000	5.000:000\$000	5.000:000\$000	5.000:000\$000
Governo Federal.					
TOTAL	127.227:419\$470	108.290:513\$310	108.281:513\$310	108.281:513\$310	88.187:795\$910

15 — Taxa ouro s/o Café ..	2.003:384\$600	
16 — Imposto s/a Farinha de Trigo	36:106\$800	
17 — Estatist. e Fiscalização	945:124\$916	
18 — Imposto s/Emprestimo e Hypothecas	70:131\$400	
19 — Imposto de Reajustamento	2.914:743\$986	
20 — Beneficio de Loterias	\$	
21 — Imposto Predial da Capital	1.011:008\$200	
22 — Add. de 5% s/o Imposto Predial	51:728\$700	
23 — Taxa Freq. do Gymnasio e E. Normal ..	58:475\$000	
24 — Sellos	813:553\$250	
25 — Percentagem s a Renda dos Municipios	170:094\$390	
26 — Taxa Sanitaria	853:287\$000	
27 — Aluguel de Hydrometros	50:263\$800	
28 — Excesso de Agua. ..	87:715\$060	
29 — Serviço de installações domiciliarias	9:025\$745	
30 — Vendas e legitimação de terras	147:383\$500	
31 — Aforamentos de terras	133\$200	
32 — Renda dos Armazens e Pontes do Estado .. .	60:279\$174	
33 — Camara de Expurgo ..	3:365\$500	
34 — Arrendamentos de Armazens.	26:146\$300	
35 — Quotas de Fiscalização	20:974\$581	23.966:486\$985

Renda Extraordinaria

36 — Imposto de Beneficencia	254:440\$300	
37 — Receita Eventual, 2% ouro para as obras do Porto de Paranaguá, de 1933 e 1934	5.561:295\$512	
38 — Divida Activa Geral .	1.568:037\$894	

39 — Divida Activa Geral do Imposto Predial . . .	290:764\$800	
39 — Divida Activa da Taxa Sanitaria	247:046\$100	
39 — Divida Activa Colonial	8:193\$400	7.929:778\$006

Renda Extra-orçamentaria

Imposto de Commercio		517:526\$760
SOMMA		<u>32.413:791\$751</u>

DESPESA

A. despesa correu pelos titulos abaixo:

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA
E INSTRUÇÃO PUBLICA

Ordinaria

Interventoria Federal	112:541\$580
Despesas Esp. do Palacio .	56:452\$170
Secretaria do Interior	206:914\$166
Despesas Esp. da Secretara do Interior	190:199\$420
Secretaria do Congresso . .	8:868\$992
Despesas Esp. do Congresso	1:238\$400
Magistratura	830:206\$190
Superior Tribunal de Justi- ça	42:883\$200
Despesas Esp. do Tribunal Procuradoria Geral da Jus- tiça	15:906\$410
Despesas Esp. da Procura- doria	45:275\$790
Foruns	3:000\$000
Foruns	24:043\$600
Justiça	573:792\$675
Conselho Penitenciario	280\$000
Directoria Geral de Saude Publica	360:626\$631
Despesas Esp. do Leprosa- rio S. Roque	280:619\$334
Sanatorio S. Sebastião . .	114:692\$000

Despesas Esp. do Hospital Oswaldo Cruz	30:492\$433	
Despesas Esp. Directoria de Saude Publica	39:079\$041	
Asylo S. Vicente de Paulo	127:003\$600	
Serviço de Saneamento Ru- ral	23:736\$497	
Museu Paranaense	12:236\$823	
Despesas Especiaes do Mu- setu	58\$000	
Chefatura de Policia	368:350\$164	
Corpo de Agentes de Se- gurança	102:179\$129	
Despesas Esp. da Chefatu- ra de Policia	192:796\$426	
Delegacias de Policia	9:819\$000	
Despesas Esp. das Delega- cias	116:951\$500	
Policia Maritima	25:743\$300	
Penitenciaria	33:272\$220	
Despesas Esp. da Peniten- ciaria	97:098\$700	
Casa de Detenção	3:468\$000	
Despesas Esp. da Casa de Detenção	4:613\$148	
Guarda Civil	562:159\$896	
Despesas Esp. da Guarda Civil	6:703\$850	
Corpo de Bombeiros	198:197\$166	
Despesas Esp. do Corpo de Bombeiros	72:499\$988	
Força Militar do Estado	3.269:876\$272	
Despesas Esp. da Força Mi- litar do Estado	337:341\$777	
Instrucção Publica	4.982:848\$667	
Zeladores de Grupos Esco- lares	107:050\$682	
Despesas Esp. da Instrucção Publica	253:911\$500	
Escola de Preservação — Secção Feminina	98:400\$000	
Auxilios e Subvenções	380:009\$960	14.323:438\$297

SECRETARIA DE FAZENDA

Ordinaria

Secretaria de Fazenda	2.267:568\$479	
Despesas Esp. da Secretaria de Fazenda	487:952\$821	
Despesas Esp. da arrecadação das Rendas	1.066:604\$672	
Despesas Esp. da Agricultura	158:744\$618	
Escola Agronomica	90:000\$000	
Escola de Reforma — Secção Masculina	100:770\$889	
Serviço de Illuminação Publica da Capital	494:075\$500	
Obras Publicas	2.580:753\$545	
Officina e Carage	162:925\$750	
Serviço de Diligencias	41:775\$500	
Passadores de Balsas	4:039\$000	
Serviço de Agua e Esgotos	750:194\$723	
Junta Commercial	19:862\$000	
Theatro Guayra	3:500\$000	
Pensões	52:022\$593	
Grat. Esp. a Func. de mais de 25 annos de serviço	60:300\$215	
Seguros de Proprios do Estado	45:309\$130	
Pessoal Inactivo	1.994:390\$165	
Serviço da Divida	6.638:996\$826	17.014:786\$426
		<hr/>
Somma da ordinaria		31.343:224\$723

Nesse mesmo exercicio, foram effectuados os seguintes pagamentos extraordinarios: Obras do Porto de Paranaguá (conta especial — 1933 e 1934), Rs. 12.741:240\$466; juros de Apolices e Promissorias, — Rs. 6.587:761\$460; Fundição Iguassu', doada ao Governo Federal, para a installação da Fabrica de Viaturas, — . . . Rs. 1.862:537\$902; Restituição de Impostos, — Rs. 260:546\$579; valor do terreno desapropriado á rua Rio Branco, — Rs. 65:000\$000; Eventuaes, — Rs. 49:308\$008; Pedreira do Atuba, — Rs. 43:750\$000;

Caixa de Aposentadoria e Pensões, — Rs. 34:900\$612 e Defesa do Café, — Rs. 4:129\$941.

Feito o confronto da arrecadação procedida exclusivamente por intermedio das Collectorias Estadoaes, a qual, em 1933, montou em Rs. 21.939:465\$180, verifica-se que no ultimo exercicio, ella foi elevada á importancia de Rs. 25.199:447\$939, accusando um excesso de Rs. 3.259:979\$759.

Ainda no primeiro trimestre do corrente anno, nota-se uma arrecadação de Rs. 7.766:564\$110, por parte exclusiva das Collectorias, superior a de igual periodo de 1934, que foi de Rs. 6.740:023\$211, resultando, pois, neste exercicio, um excesso sobre aquelle, de Rs. 1.026:540\$899, comquanto não mais figure na receita deste anno, o imposto predial, que, como já disse, passou para a Prefeitura da Capital, em 1934, deixando dahi por deante de constituir renda do Estado.

Dos dados que venho de expor, conclue-se que a situação economica e financeira do Estado está melhorando, sendo assim ractificada a affirmativa que fiz perante esta Assembléa, em 7 de Janeiro deste anno, quando declarei que a situação financeira se esclarecia e se firmava.

E esse resultado foi, em grande parte, conseguido com a consolidação das contas pendentes, notas promissorias, apolices e juros, em uma unica emissão garantida pelo Governo Federal.

A' vista do que estatue o Decreto Federal n.º 23.589, de 18 de Dezembro de 1933, e do estadual, n.º 194, de 1.º de Fevereiro do anno ultimo, foi, pelo Decreto n.º 418, de 28 de Março deste anno, approvedo o Regulamento da Caixa de Amortização do Estado do Paraná.

Da emissão autorizada e garantida, de Rs. 90.000:0000\$000, foram emittidas até 31 de Dezembro de 1934, cautellas provisórias no valor de Rs. 81.933:800\$000, havendo, portanto, um saldo o'emittir de Rs. 8.066:200\$000.

Como é sabido, para attender aos onus decorrentes dessa emissão, foi creado o imposto de reajustamento em virtude do Decreto n.º 146, de 26 de Janeiro de 1934, alterado este pelo de n.º 1024, de 24 de Abril e consubstanciado no de n.º 1336, de 29 de Maio, todos daquelle mesmo anno.

O producto do referido imposto vem sendo recolhido integralmente ao Banco do Estado do Paraná, onde já se acha depositada a importancia de Rs. 2.358:313\$300, para attender ao pagamento dos juros, amortizações e premios, relativos ao emprestimo.

Desnecessario se torna encarecer as vantagens que decorreram da consolidação feita, as quaes já se vão accentuando na vida economica e financeira do Estado.

Constituido o Conselho Director da Caixa de Amortização, procedeu-se a 5 deste mez, em machinas Fichet, publicamente, no Theatro Guayra, ao primeiro sorteio, no valor total de Rs. 400:000\$000, em premios.

Os portadores dos titulos sorteados, estão recebendo, no Banco do Estado, os premios a que fizeram ju's, tendo o respectivo pagamento sido iniciado no dia 9 do corrente.

Os juros das cautellas começaram a ser pagos, pelo mesmo Banco, no dia 13 deste mez, cumprindo, dessa maneira, o Estado, com pontualidade, os compromissos assumidos.

A divida externa do Estado, que em 31 de Dezembro de 1934, montava em Rs. 82.608:313\$310, é assim representada: Empréstimo externo consolidado, Rs. 76.124:000\$000; empréstimos externos, de 1905, 1913 e 1917, Rs. 6.484:313\$310, sendo que para a liquidação desta ultima importancia mencionada, o Estado possui o fundo necessario em poder dos banqueiros Lazard & Brothers, em Londres.

O pagamento dessa Divida vae sendo effectuado dentro dos limites estabelecidos pelo accordo feito com os nossos credores, por intermedio do Governo Federal.

Para attender aos encargos advindos com o pagamento da divida externa, foi consignada, no orçamento deste exercicio, a quantia de Rs. 6.452:000\$0000, segundo consta da verba n.º 26, sub-consignações nrs. 1 e 2, do art. 4.º

Os compromissos decorrentes da consolidação da divida interna, serão attendidos pela verba n.º 27, do artigo 4.º do actual orçamento, a qual é de Rs. 5.605:500\$000, nos termos da lei reguladora da especie.

Nas obras do Porto de Paranaguá foi despendida, desde o seu inicio, muito antes de 1930, até 31 de Dezembro do anno ultimo, a importancia de Rs. 31.292:145\$151, donde se verifica que durante a minha administração, somente se gastou a quantia de Rs. 12.741:240\$466, pertencendo o restante, ou sejam Rs. 18.550:904\$686, á administrações anteriores.

O Estado tem a haver, em contas correntes, a quantia de Rs. ... 13.156:761\$805, e em Bancos e Correspondentes, a de Rs. 18.501:791\$747.

A Divida Activa monta approximadamente, em Rs. 20.000:000\$000, havendo necessidade de ser feita uma rigorosa revi-

são nos lançamentos respectivos, principalmente na parte referente ao Imposto Territorial, afim de que a Divida Activa seja representada por dividas effectivamente cobráveis.

A cobrança dessa Divida vem sendo cautelosamente executada, mas deve ser activada, de modo a ser efficientemente normalizada essa situação, com reaes beneficios para o Thezouro Estadual.

CAIXA DE SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO

Esta Caixa teve o seguinte movimento, no decurso do anno findo:

Receita

Saldo em 1933	1.184:329\$218	
Arrecadação de 1934	700:046\$000	1.884:375\$218
	<hr/>	

Despesa

Peculios pagos no anno de 1934	565:000\$000	
Quotas para funeraes	21:000\$000	
Restituições feitas	1:780\$000	
Gratificação ao Encarregado da escripturação da Caixa	1:200\$000	588:980\$000
	<hr/>	

Saldo que passou para 1935		1.295:395\$218
----------------------------	--	----------------

Durante o periodo de que tratamos, falleceram 40 funcionarios, pertencendo 3 á classe A, 18 á classe B, e 19 á classe C, cujos peculios foram pagos em epocha opportuna.

Vem assim essa util Instituição prestando assignalados serviços ás familias do functionalismo publico, sem onus algum para o Estado.

MONTEPIO DOS MAGISTRADOS

Este Montepio, que em nada pesa aos cofres estadoaes, apresenta a situação seguinte, em 1934:

Capital	83:335\$087	
Juros	47:008\$087	130:343\$174
	<hr/>	

O Patrimônio do Estado, cujo valor foi estimado em Rs. 180.696:320\$255, está sendo novamente levantado, afim de que se se conheça, com exactidão, o seu valor real.

No momento, o Patrimônio é representado pelos bens que se seguem:

Estrada de Ferro de Guarapuava	15.400:000\$000
Acções do Banco do Paraná	7.602:000\$000
Vehiculos	949:853\$000
Moveis	2.204:000\$000
Immoveis	20.526:000\$000
Terras devolutas	79.211:128\$000
Abastecimento da Rede de Agua e Esgotos da Capital	22.800:000\$000
Obras do Porto de Paranaguá	31.292:000\$000
Material Bombeiros	325:017\$000
Material bellico	386:322\$255
<hr/>	
Somma geral	180.696:320\$255

A arrecadação das rendas, por parte das Collectorias, Agencias e Postos Fiscaes, subordinados directamente á Inspectoria Geral de Rendas e fiscalizados pelas Inspectorias e Sub-Inspectorias Regionaes, vem sendo feita com toda efficiencia e normalidade, do que é prova o excesso de renda, a que já me referi anteriormente.

CAIXA DE CONSTRUÇÃO

Esta Caixa não mais forneceu aos funcionarios os meios para aquisição de casa propria, effectuando-se, com regularidade, o pagamento dos emprestimos contrahidos.

O seu total a liquidar, é de Rs. 1.351:299\$945, representado por immoveis, situados na Villa dos Funcionarios, e em outros pontos dos Estado, os quaes garantem perfeitamente os emprestimos feitos.

INDUSTRIAS NOVAS

Com a intenção de estimular, como compete ao Governo, as industrias novas, de modo a que, enriquecendo a economia publica, possam progredir rapida e efficientemente, foi baixado o Decreto n.º 540, de 12 de Abril deste anno, depois de ouvido o Conselho Consultivo, dispensando, pelo praso maximo de 5 annos, os impostos que incidirem sobre productos e seus respectivos estabelecimentos, fabricas ou machinismos ainda não explorados industrialmente no Estado.

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

O Governo, em 6 de Dezembro do anno ultimo, depois de haver entrado em entendimento com os Controlistas Mc. Auliffe, Davis, Bell e Cia., com séde em S. Paulo, contractou com os mesmos o estudo geral do systema de contabilidade, em uso nas Repartições do Estado, com o fim de, reduzindo o volume da respectiva escripturação, abreviar o levantamento dos balancetes mensaes, sem prejuizo, porém, de um melhor controle contabil.

Os representantes daquela Firma, iniciaram desde logo os seus trabalhos, apresentando, em 25 de Fevereiro deste anno, minucioso relatório do estudo procedido, acompanhado este de quadros elucidativos e contendo varias suggestões a respeito.

O relatório está sendo devidamente estudado pelo Dr. Secretario de Fazenda, afim de que, com precisão, venham a ser baixadas as necessarias instrucções, visando a adopção de medidas convenientes para o bom serviço da Contabilidade Geral do Estado.

SITUAÇÃO ECONOMICA DO ESTADO

Não podia ser mais afflictiva a situação economica do Paraná, pois, alem da crise que assolou e assola todo o mundo, tinha, ainda, a agravar-a o não pagamento de compromissos assumidos, representando estes um enorme capital, completamente paralyzado e desvalorizado.

Essa irregularidade fazia pesar sobre o Thezouro do Estado as mais sombrias nuvens do descredito, determinando, como vos disse a 7 de Janeiro deste anno, o desanimo, a inquietude que minava o organismo social.

Assim, enfrentei, com energia, esse grave e importante problema, estando elle, hoje, solucionado com a consolidação da divida interna, com a garantia do Governo Federal, o que concorreu, não ha negar, para melhorar sensivelmente a nossa situação economica.

Restabelecidos e pagos em dia os compromissos do Estado, foi o seu credito restaurado, e novos horizontes se rasgam á sua vida normal, proseguindo elle, assim, a marcha ascendente do progresso.

BANCO DO ESTADO

O Banco do Estado do Paraná está funcionando regularmente, continuando a agir o Governo para' realizar o plano de que já vos falei, em 7 de Janeiro deste anno, com referencia a esse importante estabelecimento, que será um factor de progresso da nossa vida economica.

HERVA MATTE

O Governo continua a prestigiar todas as iniciativas que se propõem a desenvolver essa fonte de riqueza do Estado, sendo de salientar a valiosa coadjuvação da nossa Camara de Expansão Commercial, em prol de tão magna causa.

Do que venho de dizer é prova real o Decreto n.º 200, de 18 de Fevereiro deste anno, regulando o que foi convencionado com o Estado de Santa Catharina, depois de ouvido o Conselho Consultivo, que se manifestou a respeito, em parecer n.º 760, de 15 daquelle mesmo mez.

Dessa fórmula, foi conseguida a estandardização dos typos de herva-matte, entre os dois Estados, os quaes, de conformidade com o convencionado, não poderão decretar nenhuma medida attinente á herva-matte, sem prévio accordo entre os respectivos Governos, dada a identidade dos seus interesses e semelhança das suas condições geographicas e possibilidades economicas.

No decurso do anno de 1934, a exportação de herva-matte foi a seguinte: beneficiada, 24.065.033 e cancheada, 15.784.307 kls., sendo para o Paiz, 1.654.843 kls. e para o Exterior, 38.194.497 kls., num total de 39.849.340 kls., representando a beneficiada o valor official de Rs. 24.065:033\$000, e a cancheada o de Rs. 12.627:455\$600.

O Uruguay, em 1934, passou a figurar em primeiro lugar, na exportação, com 18.667.448 kls., seguindo-se a Republica Argentina, com 14.754.191 kls. e o Chile com 4.613.944 kls. .

A exportação geral, em 1932, attingiu a cifra de 58.243.145 kls. para baixar, em 1933, a 37.180.756 kls., notando-se que no ultimo anno houve um excesso de 2.668.584 kls. sobre a exportação de 1933.

No primeiro trimestre deste exercicio, a exportação apresenta o seguinte resultado: para o Paiz, beneficiada 752.063 kls. e cancheada, 27.618 kls., no total de 779.681 kls.; para o Exterior, beneficiada, 3.591.643 kls. e cancheada, 4.974.832 kls., no total de 8.572.661 kls.

Por Decreto n.º 772, de 14 do corrente, foi dada nova redacção ao Decreto n.º 200, de 18 de Fevereiro deste anno, com o fim de serem attendidas novas suggestões apresentadas pelo Instituto do Matte do Paraná.

CAFE'

A lavoura do café, que, apesar de insipiente, constitue, pelo seu volume, uma das mais promissoras fontes de riqueza do nosso Estado, tem merecido especial carinho do Governo, que não poupará esforços na defesa dos nossos vitaes interesses.

Assumpto de character nacional e por sua natureza, melindroso e complexo ao mesmo tempo, tem elle empregado a attenção do Governo afim de que tão palpitante assumpto possa ser solucionado, sem se contrapor aos interesses geraes do paiz, encaminhando-se com firmeza para a economia estadual.

Os motivos que levaram o Paraná, em 1931 á assignatura do Convenio que creou o Conselho de Café, mais tarde substituido por Decreto Federal pelo Departamento Nacional de Café, e que abrangem razões de protecção á lavoura cafeeira estadual, combinadas com as necessidades nacionaes de valorização do producto, já foram expostos pela Secretaria de Fazenda á Assembléa Constituinte Estadual.

Encarando sempre com a maior attenção as necessidades paranaenses, e com as melhores sympathias os problemas que affectam a lavoura cafeeira estadual, em 1.º de Maio corrente, fim do prazo preliminarmente fixado pelo Convenio de 1931, este Governo dirigiu ao Ex.º Snr. Ministro da Fazenda o seguinte telegramma :

“1.º de Maio. Dr. Arthur de Sousa Costa. — Ministro da Fazenda. Rio. — Face disposto clausulas expressas Convenio Estados cafeeiros Abril 1931, Estado Paraná considera citado convenio extinto, para todos effeitos, a partir desta data, sem que isso importe qualquer proposito menos amistoso para com Estados cafeeiros ou Governo Federal. com quaes está disposto e deseja cooperar defesa nosso principal producto, tendo em vista legitimos interesses lavoura e economia paranaenses. Cordeaes saudações. (a) Manoel Ribas — Governador”.

Eis a resposta :

“Governador Manoel Ribas. — Curityba. De Rio. — Accuso recebimento vosso telegramma numero 179. Taxa creada continuará sendo arrecadada para effeito attender encargos Departamento Nacional Café termos Constituição. Saudações attenciosas. (a) Arthur de Souza Costa”.

E', por enquanto, a ultima palavra sobre tão delicado assumpto. o qual está sendo tratado no Rio, com o mais vivo interesse, por intermedio do Sr. Secretario de Fazenda, a quem dei as necessarias instrucções, tendo em vista os sagrados interesses do Paraná.

MADEIRA

Não tem sido descurado o problema da madeira, tanto assim que tambem foi convencionado com o Governo do Estado de Santa Ca-

tharina que nenhuma medida será adoptada sobre esse caso, sem previo accordo entre os dois Estados.

Além disso, foi conseguida a não elevação, pela Sorocabana, de 40% nos fretes da madeira, beneficiada.

A exportação da madeira, pela Rêde de Viação Ferrea Paraná-Santa Catharina, foi a que se segue:

1930	17.923	vagões
1931	16.141	"
1932	14.250	"
1933	20.585	"
1934	22.242	"

CREDITOS ABERTOS

O Governo, em 1934, abriu, por Decreto n.º 701, de 16 de Março, um credito de Rs. 3:600\$000, á verba de Rs. 8:400\$000, destinado ao pagamento dos vencimentos do Auditor da Policia Militar, os quaes passaram a ser de Rs. 12:000\$000 annuaes, em virtude de decisão proferida pelo então Chefe do Governo Provisorio da Republica.

No decurso deste anno, foram abertos os seguintes creditos:

Rs. 5:750\$000, por Decreto n.º 560, de 23 de Abril, para occorrer ao pagamento da quarta parte do soldo concedido ao Tenente Coronel da Policia Militar, Luiz de Ferrante; Rs. 50:000\$000, por Decreto n.º 744, de 7 do corrente, para attender ao pagamento da subvenção concedida ao Aero Lloyd Iguassu', durante o corrente anno; Rs. 316:000\$000, para attender ás despesas das Secretarias de Estado, neste exercicio e mais Rs. 400:000\$000, para exercicios findos; Rs. 3:900\$000, por Decreto n.º 790, de 15 do corrente, para fazer face ás despesas decorrentes da criação do Instituto de Identificação e do Laboratorio de Policia Technica, creados pelo mesmo decreto, na Chefatura de Policia.

Desses Decretos, os de nrs. 744 e 790 tratam de creditos extraordinarios, referindo-se os demais a creditos supplementares.

DOAÇÃO DA FUNDIÇÃO IGUASSU'

A quantia de Rs. 1.862:537\$902 da doação da Fundação Iguassu', feita pelo Governo do Estado ao da União, conforme já foi dito, representa diminuição de credito de importancia maior, devida pelo Banco do Paraná ao Estado.

CONSELHO DE TRANSPORTES

Usando o Governo das attribuições lhe conferidas pelo Decreto Federal n.º 19.398, de 11 de Novembro de 1930, e attendendo a que

ha absoluta necessidade de serem criteriosamente estudados, organizados e orientados os systemas de viação e transportes do Estado, evitando-se concorrências prejudiciaes, creou o Conselho de Transportes por Decreto n.º 372, de 18 de Março deste anno.

Esse Conselho, como órgão consultivo da Secretaria de Fazenda, terá a collaboração, não somente dos technicos officiaes, mas tambem dos representantes dos meios de transportes em geral e de outras entidades de reconhecida idoneidade e personalidades de notoria competência nos assumptos correlatos.

As funções que competem ao Conselho, acham-se especificadas naquelle decreto, sendo de esperar que esse novo Instituto venha a produzir os melhores resultados.

CAMARA DE EXPANSÃO COMMERCIAL

Por decreto Governamental, n.º 2528, de 4 de Dezembro de 1934, foi creada, no Estado, a Camara de Propaganda e Expansão Commercial.

A 12 do mesmo mez e anno, foi a Camara installada solemnemente e passou a trabalhar regularmente a partir de 14 de Dezembro ultimo, sob a minha presidencia, como Governador do Estado, que, assim acompanha e ausculta diuturnamente todas as aspirações da Industria e do Commercio. Como órgão coordenador que é das necessidades industriaes e commerciaes paranaenses, tem cooperação directa com o Conselho Federal do Commercio Exterior, do qual a Camara é legitima representante no Paraná, de conformidade com o decreto de 20 de Junho do anno passado, que creou aquelle Conselho Federal. A função da Camara consiste, portanto, em auxiliar o Conselho Federal, por todas as fórmulas e meios possiveis, afim de cumprir a missão economica de que está incumbida; amparar, defender e coordenar todas as iniciativas e empreendimentos tendentes a desenvolver todas as fontes productoras do Estado. Quanto aos resultados praticos obtidos pela actuação da Camara de Expansão, numa preocupação permanente de cordial entendimento com o Governo Catharinense, estes já se fizeram sentir na recente modificação da lei sobre a herva matte, estandardizando os seus typos em decreto publicado pelos dois Estados exportadores; a não elevação pela Sorocabana de 40% dos fretes da madeira beneficiada; a criação de uma uzina modelo de despolpamento de café, em Cambará, já em construcção; criação de uma uzina grandiosa de beneficiar algodão em Siqueira Campos, pela Companhia Algodoeira Paulista, para grande produção diaria; bases para futura padronização do pinho; afastamento do Paraná do Convenio do Café,

como unica maneira de resguardar os legitimos interesses da incipiente lavoura cafeeira do Estado; a devolução, ao Paraná, de mais de 4.000 contos de reis, do excesso dos 5 schilings, na exportação do nosso café, durante os annos de 1933-1934; assistencia technica ao algodão no Norte do Estado, contractando, em S. Paulo, um Agronomo especializado no serviço de algodão, para attender permanentemente á lavoura algodoeira paranaense, e ensinar a combater as suas pragas; e, finalizando, com dados exactos da estatistica federal e confirmados pelo Departamento Estadual de Agricultura, podemos assegurar que na exportação geral do Paiz, o Paraná consegiu alcançar o 3.º lugar dentre os Estados que obtiveram saldo na sua balança economica, no anno passado.

JUNTA COMMERCIAL

A Junta Commercial do Estado vem, com a solicitude que lhe é peculiar, dando o mais cabal desempenho á sua missão.

No correr do anno de 1934, foram archivados 96 contractos, para fins diversos, com o capital total declarado de Rs. 6.304:000\$000

Verificaram-se, no mesmo periodo, mais os seguintes serviços registro de 84 firmas individuaes, com o capital declarado de Rs. 1.777:000\$000; 96 firmas sociaes e archivo de 45 contractos sociaes, havendo novas entradas de capital, no valor de Rs. 1.969:000\$000 e retiradas, no valor de Rs. 2.494:000\$000.

Os distractos sociaes archivados, accusaram o numero de 37, com retirada de Rs. 2.096:000\$000 de capital.

Registraram-se 19 fallencias, e foram fornecidas 278 certidões

O sello estadual applicado nesses serviços, importou em Rs. 27:125\$000.

Foram matriculados 12 correctores de navios, sendo 7 para o Porto de Paranaguá e 5 para o de Antonina.

No primeiro trimestre deste anno, o movimento foi o seguinte. 19 contractos diversos, com o capital declarado de Rs. 1.165:000\$000; 14 distractos, montando a retirada de capital em Rs. 543:000\$000; 22 alterações de contractos, com a retirada de Rs. 450:000\$000, e a entrada de Rs. 640:000\$000; registro de 21 firmas individuaes, com o capital declarado de Rs. 1.700:000\$000; registro de 19 firmas sociaes, sendo fornecidas 119 certidões. Foram registradas 5 fallencias.

EXPOSIÇÃO FARROUPILHA

Attendendo a reiterados e honrosos convites do Governo do Rio Grande do Sul, o Paraná resolveu fazer-se representar na

Exposição Farrroupilha, a realizar-se em Setembro p. vindouro, em Porto Alegre, tendo para isso mandado construir um pavilhão condigno, onde serão expostos os nossos productos.

Será essa uma optima opporrtunidade, dada a grandiosidade do certamen, para o nosso Estado demonstrar os progressos da sua industria, do seu commercio, da sua lavoura, etc.

AUXILIARES DE CONFIANÇA DO GOVERNO

Devo consignar aqui, de maneira especial, os meus melhores agradecimentos a todos que têm exercido cargos de immediata confiança na minha administração, pelos inestimaveis serviços prestados á causa publica, com superioridade de vistas e grande patriotismo.

A' acção que vem sendo exercida, actualmente, pelos Srs. Secretarios do Interior, Justiça e Instrução Publica e Fazenda, respectivamente, Dr. Euripedes Garcez do Nascimento e Engenheiro Civil, Othon Mader, muito devem o Estado e o Governo, pela maneira criteriosa, intelligente e perseverante com que se vêm elles desempenhando no exercicio de tão elevados quão delicados Postos.

Ambos são paranaenses que se impozeram á estima e admiração publicas, pela sua honestidade e pelos seus alevantados ideaes.

Sentindo a necessidade de melhor distribuir e dividir os serviços da Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, os quaes vinham augmentando dia a dia, o Governo acaba de baixar o decreto n.º 786, datada de 15 do corrente, creando uma nova Secretaria, a que denominou Secretaria de Obras Publicas, Viação e Agricultura, passando a primeira a denominar-se Secretaria de Fazenda.

SECRETARIA DE PALACIO

A Secretaria do Palacio do Governo tem os seguintes funcionarios: Tte. Cel. Sylvio Van Erven, 2.º Tenente Sylvio Van Erven Filho, Hayton Silva Pereira, Euclides Chichorro e Francisco Leite, os quaes vem desempenhando, respectivamente, e a contento, as funções de Chefe da Casa Militar e Ajudante; Secretario e Officiaes de Gabinete.

CONCLUSÃO

Com a exposição que, em synthese, venho de fazer, Senhores Deputados, mas de maneira clara e positiva, dos actos da minha administração, podeis ter a certeza de que não me enganei ao affirmar-

vos, com a sinceridade e franqueza que me são peculiares, que o Paraná acertou os rumos de sua existencia.

Posso vos assegurar que o Governo absolutamente se não recusará a prestar a esta Assembléa, todos os esclarecimentos que julgardes necessarios, o que fará com a mais viva satisfação e com a solicitude com que têm sido attendidas outras informações sobre os negocios que concernem á vida politica e administrativa do nosso Estado.

Confiante no vosso apoio ás medidas de interesse geral, que visam os problemas mais palpitantes de nossa terra e do nosso povo, medidas essas que, dada a vossa intelligencia culta e esclarecida, e ao vosso extremado patriotismo e amor ao Paraná, serão tomadas com toda segurança e elevação de vista, estou certo de que o nosso Estado, que ora faz a sua nova entrada no regimen constitucional, enveredará pela larga senda do progresso, em todos os ramos de sua actividade.

Sem esmorecimento, continuarei a executar o plano de governo que hei traçado, indifferente á lisonja, ou ao derrotismo, cumprindo, sem vacillações, o dever que me é imposto, ou antes, que me foi imposto pela vontade livre e consciente do nobre e altruístico povo paranaense.

Terminando, Senhores Deputados, declaro-vos que da vossa dedicação e saber, muito ainda espera o Paraná, para que possa, num ambiente de paz e de trabalho, alcançar, com altivez e resolução, os seus gloriosos destinos.

Curityba 18 de Maio de 1935.

MANOEL RIBAS
Governador do Estado do Paraná

